



# RELATÓRIO DE GESTÃO E ANEXOS

*Ano Económico 2025*

*Síntese*

*Relatório de Gestão e Anexos – Fundo Escolar da  
Escola Básica Integrada da Horta, ano económico de 2025*



## Índice

<b>1. RELATÓRIO DE GESTÃO</b> .....	4
1.1. Caraterização da Entidade.....	4
1.2. Estrutura organizativa .....	5
1.3. Alunos .....	9
1.4. Ação Social Escolar .....	11
1.5. Recursos Humanos .....	11
1.5.1. Pessoal Docente .....	11
1.5.2. Pessoal Ação Educativa .....	13
1.6. Descrição sumária das atividades.....	13
1.7. Organização contabilística.....	16
1.8. Outra informação considerada relevante .....	17
<b>2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</b> .....	18
2.1. Balanço .....	18
<b>Balanço</b> .....	18
<b>Balanço</b> .....	19
2.2. Demonstração dos resultados por natureza .....	20
2.3. Demonstração das alterações ao património líquido .....	21
2.4. Demonstração de fluxo de caixa .....	22
<b>3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</b> .....	24
3.1. Identificação da Entidade, Período de Relato e Referencial Contabilístico .....	24
3.2. Principais Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros .....	24
3.3. Valores de caixa e depósitos bancários.....	25
3.4. Ativos Intangíveis.....	26
3.5. Ativos Fixos Tangíveis .....	27
3.6. Inventários.....	30
3.7. Rendimentos de transações com contraprestação .....	31
3.8. Rendimentos de transações sem contraprestação .....	31
3.9. Variações no património líquido .....	32

3.10.	Divulgação das Partes Relacionadas.....	32
3.10.1	Pessoas Chave da Gestão .....	32
3.10.2	Fornecimentos e Serviços Externos.....	33
3.10.3	Resultado Líquido .....	33
<b>4.</b>	<b>DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS .....</b>	<b>34</b>
4.1.	Demonstrações de Relato Individual.....	34
4.1.1	Demonstração do desempenho orçamental.....	34
4.1.2	Demonstração de execução orçamental da receita.....	36
4.1.3	Demonstração de execução orçamental da despesa .....	37
<b>5.</b>	<b>ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS .....</b>	<b>39</b>
5.1.	Alterações Orçamentais da Receita.....	39
5.2.	Alterações Orçamentais da Despesa .....	40
5.3.	Operações de tesouraria .....	41
5.4.	Contratação administrativa – Situação dos Contratos .....	41
5.5.	Contratação administrativa – Adjudicação por tipo de procedimento.....	45
5.6.	Transferências e subsídios concedidos.....	45
5.7.	Transferências e subsídios recebidos .....	46

## 1. RELATÓRIO DE GESTÃO

### 1.1. Caracterização da Entidade

A Escola Básica Integrada da Horta, adiante abreviadamente designada por EBI da Horta, é uma entidade de direito público que goza de autonomia pedagógica, organizacional, cultural, administrativa, patrimonial e financeira nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2023/A, de 31 de maio. É uma Instituição de Ensino sem fins lucrativos, enquadrada na tipologia de “Escola Básica Integrada”, cuja Unidade Orgânica (UO), através dos diversos estabelecimentos de educação e de ensino, ministra a Educação Pré-Escolar (EPE), os 1.º e 2.º Ciclos do Ensino Básico e o Ensino Artístico Especializado (EAE) de Música e de Dança, cuja oferta formativa abrange os Cursos de Iniciação em Música, Iniciação em Dança, Básico de Música, Básico de Dança e Secundário de Música.

O presente relatório foi elaborado no âmbito da prestação de contas relativa à gerência de 2025, aplicando o Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), conforme definido no Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e de acordo com a Instrução nº 1/2019 do Tribunal de Contas.

As presentes demonstrações financeiras reportam ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

As notas de balanço e a demonstração de resultados, que adiante se apresentam, dão conta das informações relevantes para um maior entendimento e esclarecimento das demonstrações financeiras. As notas não aplicáveis ou materialmente irrelevantes foram omissas. Os quadros solicitados, quando aplicáveis, encontram-se em anexo.

A presente prestação de contas também se encontra divulgada no sítio institucional da EBI da Horta, com o link <https://ebih.edu.azores.gov.pt/>, podendo ser consultada na secção “Escola”, subsecções “documentos” e “Conta de Gerência - Conta de Gerência 2025”, ou diretamente através do link:

<https://ebih-dev.edu.azores.gov.pt/conta-de-gerencia-2025/>

## 1.2. Estrutura organizativa

A Escola Básica Integrada da Horta foi criada ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2005/A, de 12 de dezembro de 2005, com as adaptações constantes no Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2007/A de 13 de julho e no Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2011/A de 10 de agosto.

O Decreto Legislativo Regional n.º 1/98/A de 24 de janeiro criou o Fundo Escolar que, atualmente, se encontra regulado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2023/A de 31 de maio no seu artigo 41.º.

A administração e gestão das escolas rege-se pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2023/A de 31 de maio, sendo assegurada pelos seguintes órgãos:

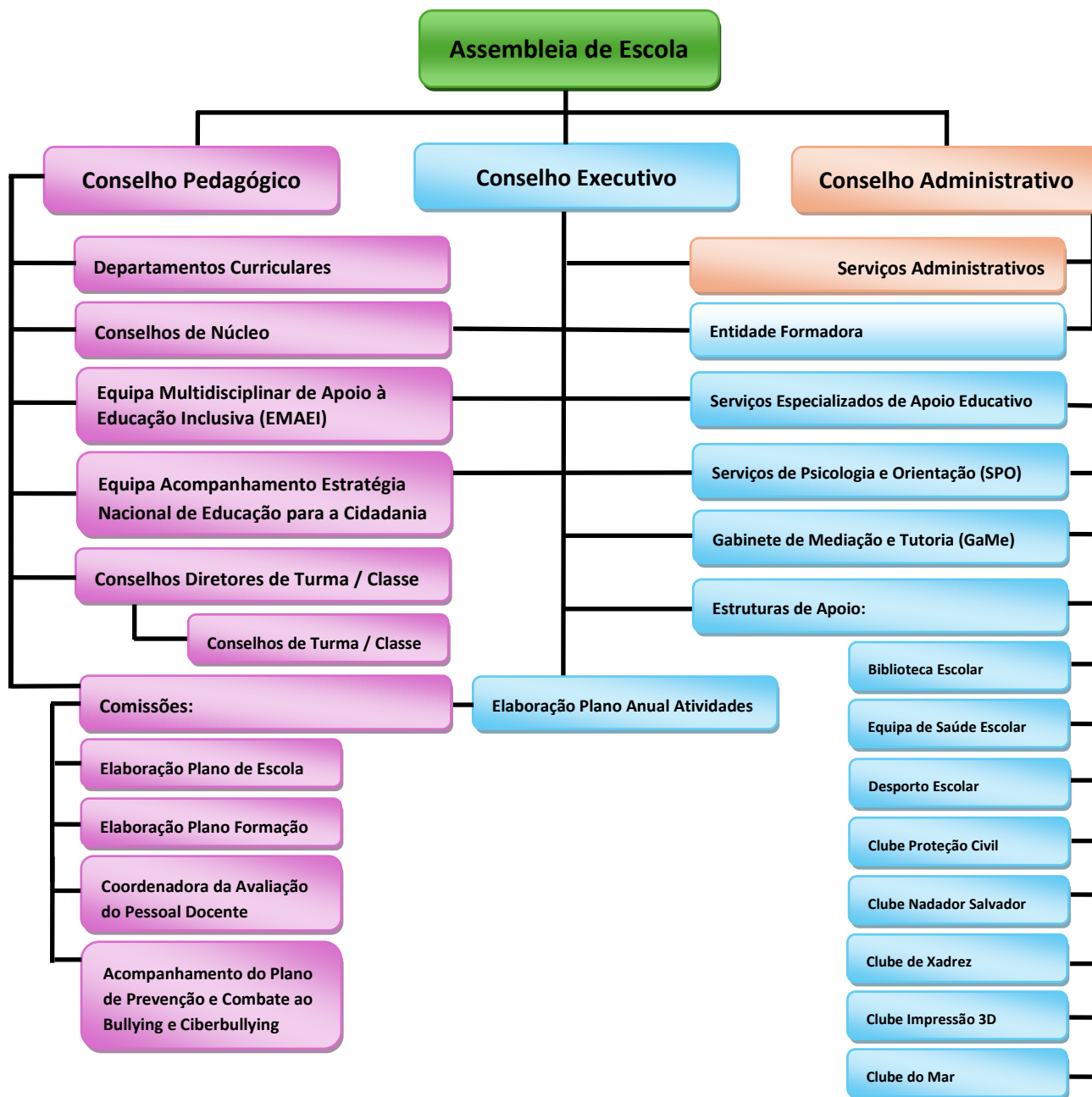
- Assembleia de Escola
- Conselho Pedagógico
- Conselho Executivo
- Conselho Administrativo

A Escola Básica Integrada da Horta é constituída por todos os estabelecimentos de ensino público do concelho da Horta, nomeadamente:

- EB1,2/EA/JI António José Ávila;
- EB1/JI da Vista Alegre;
- EB1/JI do Pasteleiro;
- EB1/JI dos Flamengos;
- EB1/JI da Feteira;
- EB1/JI de Castelo Branco;
- EB1/JI do Capelo e Praia do Norte;
- EB1/JI de Cedros;
- EB1/JI de Pedro Miguel;
- JI da Praia do Almojarife;

### Organograma da Unidade Orgânica

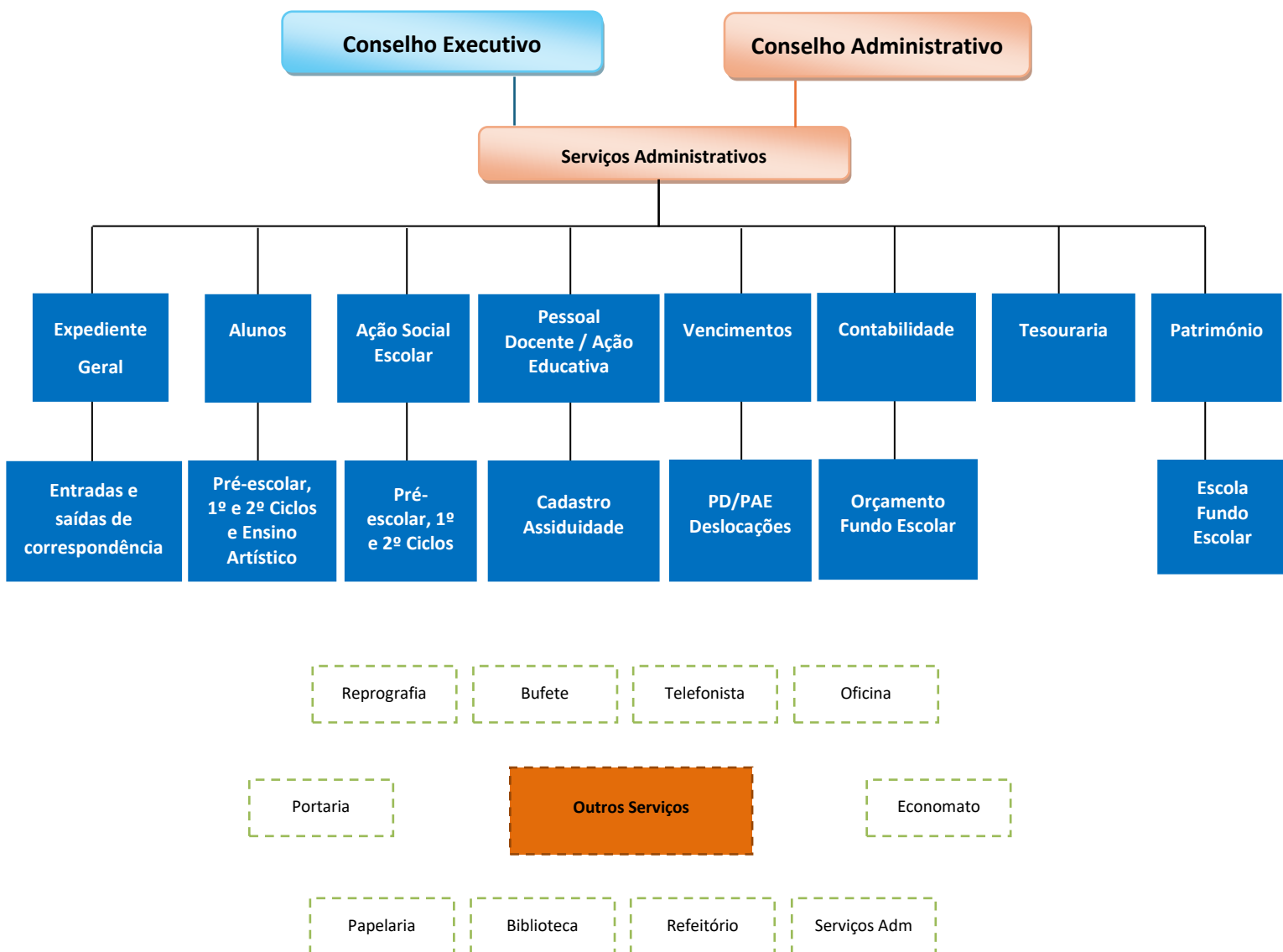
A estrutura organizacional da EBI da Horta esquematiza-se sob a forma do seguinte organograma:



## Estrutura de Gestão e Organização Pedagógica e Administrativa

Órgãos de Administração e Gestão da Escola									
Assembleia de Escola	Conselho Pedagógico	Conselho Executivo	Conselho Administrativo						
<p><b>Presidente (cessante):</b> - Rosa Leal</p> <p><b>Constituição:</b> - 8 Representantes do Pessoal Docente: - 2 da EPE; - 2 do 1º CEB; - 2 do 2º CEB; - 2 do EAE;</p> <p>- 2 Representantes do Pessoal da Ação Educativa:</p> <p>- 1 Representante dos Alunos do EAE;</p> <p>- 4 Representantes dos Pais e Encarregados de Educação (EPE, 1º CEB, 2º CEB e EAE);</p> <p>- Presidente da Associação de Pais e Encarregados de Educação;</p> <p>- 1 Representante da Autarquia;</p> <p>- 2 Cooptações: - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ); - Instituto da Segurança Social dos Açores (ISSA) – Divisão de Ação Social do Faial;</p> <p>- Presidente do Conselho Executivo;</p> <p>- Presidente do Conselho Pedagógico;</p> <p><small>* Encontra-se a decorrer o processo eleitoral para a Assembleia Eleitoral nos termos do nº 2 do artigo 102º do DLR n.º 19/2023/A, de 31 de maio.</small></p>	<p><b>Presidente:</b> - Lídia Catarina Simão (a partir do dia 09 de setembro de 2025)</p> <p><b>Constituição:</b> - <b>Coordenadores dos Departamentos Curriculares:</b> - Educação Pré-Escolar; - 1.º CEB; - Português, Ciências Humanas e Sociais; - Línguas Estrangeiras; - Ciências Exatas e Naturais; - Expressões Plásticas e Artísticas; - Educação Física - Conservatório Regional da Horta e Educação Musical;</p> <p>- <b>Presidente do Conselho Executivo;</b></p> <p>- <b>Representante dos Coordenadores de Núcleo;</b></p> <p>- <b>Coordenadora dos Diretores de Turma;</b></p> <p>- <b>Coordenador do Núcleo da Educação Especial;</b></p> <p>- <b>Coordenadora da Equipa de Acompanhamento da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania</b></p> <p>- <b>Representante do Pessoal da Ação Educativa;</b></p> <p>- <b>Representante da Associação de Pais e Encarregados de Educação;</b></p>	<p><b>Presidente:</b> Hildeberto Peixoto</p> <p><b>Vice-Presidentes</b> - Sandra Santos (01 de janeiro a 07 de julho 2025) - Sandra Pedras (01 de janeiro a 07 de julho 2025) - Ana Goulart (a partir de 08 de julho de 2025) - Cláudia Silva (a partir de 08 de julho de 2025)</p> <p><b>Assessorias</b> - Aline Depres (ensino artístico de 01 de janeiro a 07 de julho 2025) - Pedro Ferraz (técnico-pedagógica a partir de 08 de julho de 2025) - Hélder Azevedo (ensino artístico a partir de 08 de julho de 2025)</p>	<p>- Hildeberto Peixoto – PCE - Sandra Santos – VPCE (até 07 de julho) - Cláudia Silva – VPCE (a partir de 08 de julho) - Maria Fátima Correia - em substituição da Chefe de Serviços Administração Escolar, por nomeação do Presidente do Conselho Executivo, com efeitos a partir de 08 de julho de 2025, em conformidade com o disposto no nº 2 do artigo 81º do Decreto Legislativo Regional 19/2023/A, de 31 de maio (aposentou-se a 1 de setembro); - Lina Gregório –por nomeação do Presidente do Conselho Executivo, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2025</p>						
<b>Serviços Administrativo</b>									
<table border="1"> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;"><b>Técnico de Informática</b> Jorge Terra</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;"><b>Contabilidade / Património</b> Lina Gregório, Marlene Escobar e Sário Amaral</td> <td style="text-align: center;"><b>Tesouraria</b> Luiza Tavares</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;"><b>Pessoal Docente e Ação Educativa</b> <b>Vencimentos e Expediente</b> Orlanda Faria, Sílvia Oliveira e Sónia Melo</td> <td style="text-align: center;"><b>Alunos / ASE / Arquivo</b> Humberto Freitas e Maria Fátima Santos</td> </tr> </table>				<b>Técnico de Informática</b> Jorge Terra		<b>Contabilidade / Património</b> Lina Gregório, Marlene Escobar e Sário Amaral	<b>Tesouraria</b> Luiza Tavares	<b>Pessoal Docente e Ação Educativa</b> <b>Vencimentos e Expediente</b> Orlanda Faria, Sílvia Oliveira e Sónia Melo	<b>Alunos / ASE / Arquivo</b> Humberto Freitas e Maria Fátima Santos
<b>Técnico de Informática</b> Jorge Terra									
<b>Contabilidade / Património</b> Lina Gregório, Marlene Escobar e Sário Amaral	<b>Tesouraria</b> Luiza Tavares								
<b>Pessoal Docente e Ação Educativa</b> <b>Vencimentos e Expediente</b> Orlanda Faria, Sílvia Oliveira e Sónia Melo	<b>Alunos / ASE / Arquivo</b> Humberto Freitas e Maria Fátima Santos								

Estruturas de Orientação Educativa			
Departamentos Curriculares	Conselho de Diretores de Turma/Classe/Conselhos de Núcleo	Conselhos de Turma/Classe Equipas Pedagógicas	Serviços Especializados de Apoio Educativo
<p><b>Coordenadores:</b> - <b>Educação Pré-Escolar:</b> Maria Catarina Rosa - <b>1.º CEB:</b> Ana Filipa Rodrigues - <b>Português, Ciências Humanas e Sociais:</b> Maria Isabel Patrício - <b>Línguas Estrangeiras:</b> Paula Gomes (jan a set) e Ana Almeida (set a dez) - <b>Ciências Exatas e Naturais:</b> Isabel Campos (jan a set) e Lídia Simão (set a dez) - <b>Expressões Plásticas e Artísticas:</b> José Junqueira (jan a set) e Rita Mendes (set a dez) - <b>Educação Física:</b> Miguel Mendes - <b>Conservatório Regional da Horta e Educação Musical:</b> André Silva e Cláudio Cruz (set a dez)</p>	<p>- <b>Coordenadores de Núcleo EPE e 1º CEB:</b> Maria Fernanda Silva / Cristina Rosa Judite Souto Maria José Contente / Dina Melo Telma Silva Hélia Sequeira / Rui Capote Cristina Gomes (Representante no CP)</p> <p>- <b>Coordenador dos Diretores de Turma do 2.º CEB:</b> Cláudia Silva e Sandra Pedras</p> <p>- <b>Coordenador de Diretores de Classe do Conservatório Regional da Horta:</b> Ema Gonçalves e Ana Rosa</p> <p>- <b>Titulares de Turma</b></p> <p>- <b>Diretores de Turma</b></p> <p>- <b>Diretores de Classe</b></p>	<p>Diretores de turma/classe</p> <p>Professores da turma/classe</p> <p>Delegados de turma</p> <p>Representante dos EE</p> <p><b>Gabinete de Mediação e Tutoria</b> Coordenador: Paulo Costa</p> <p><b>Apoio Educativo</b> - Docentes de Apoio Individual e/ou Grupo; - Biblioteca Escolar;</p>	<p><b>Serviço de Psicologia e Orientação</b> Psicólogos: - Marco Santos (coord) - Lina Leal Terapeutas: - Joana Garcia / Simone Amorim - Patrícia Magalhães / Carolina Pereira / Marisa Sil</p> <p><b>Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva</b> Coordenadora: Ana Filipa Rodrigues</p>



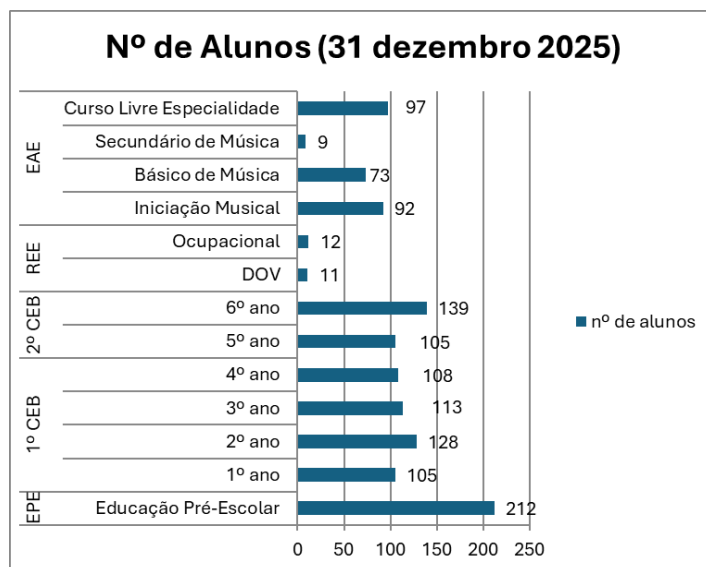
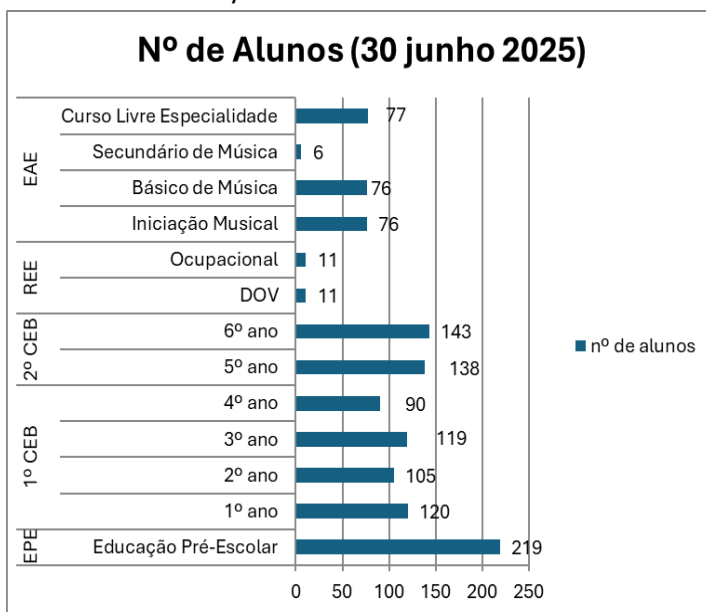
Não dispondo esta UO de Conselho Fiscal ou de outro órgão que exerça funções específicas de fiscalização, essa tarefa é exercida pelo Conselho Administrativo que, periodicamente, procede à verificação dos fundos em cofre e em depósito e fiscaliza os registos de contabilidade e tesouraria.

### 1.3. Alunos

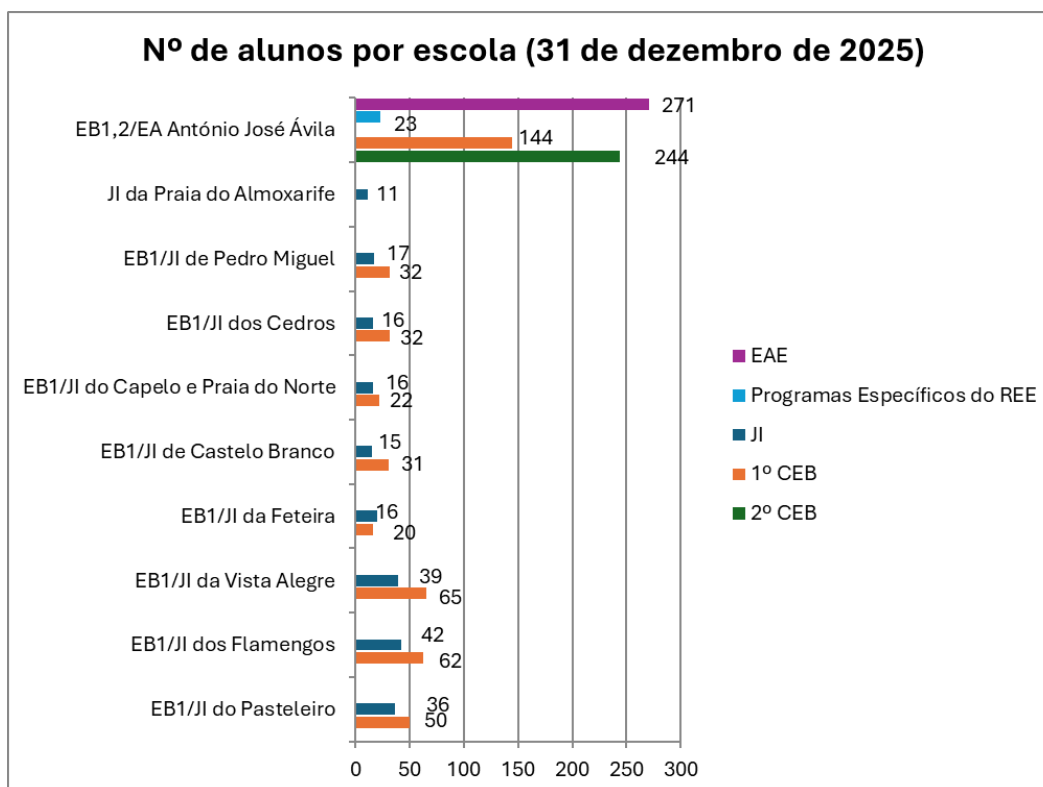
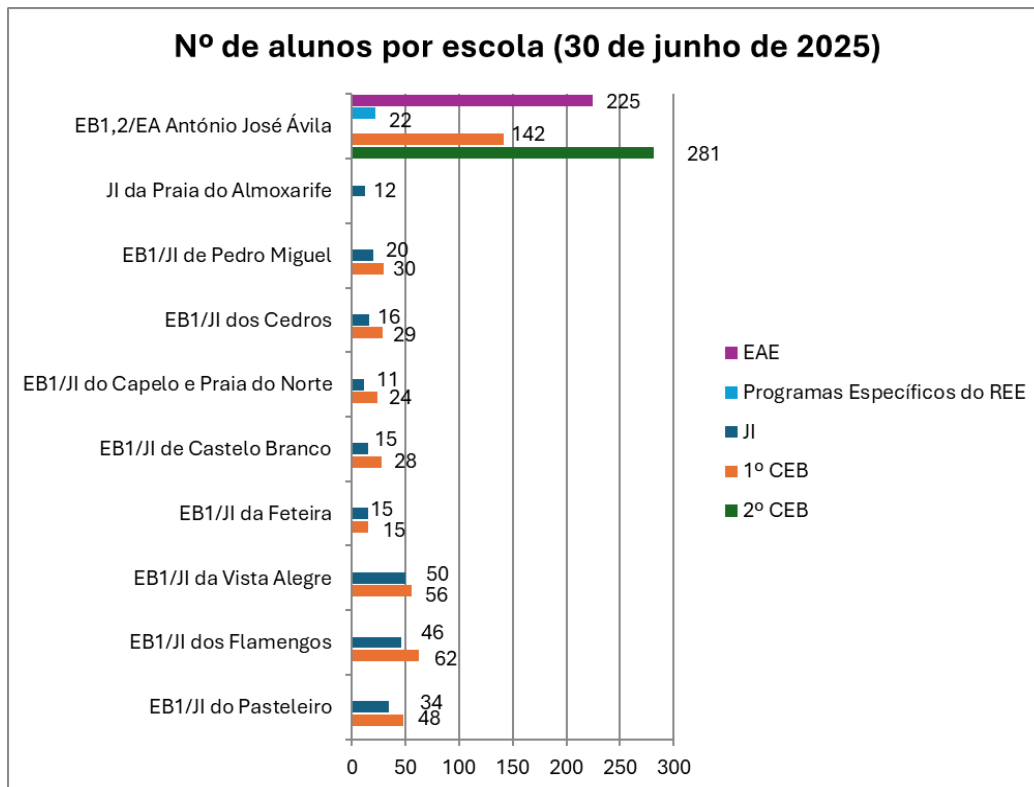
A 31 de dezembro de 2025 a EBI da Horta contava com uma população escolar de 933 alunos no Ensino Regular (212 alunos da EPE, 454 alunos do 1º CEB, 244 alunos do 2º CEB, 11 alunos do DOV e 12 alunos do programa Ocupacional), distribuídos por: 14 turmas da EPE; 30 turmas do 1º CEB; 14 turmas do 2º CEB; 1 turma Programa Despiste e Orientação Vocacional (DOV); e 2 turmas do Programa Ocupacional.

Relativamente ao Ensino Especializado da Música e Dança, 31 de dezembro de 2025 a EBI da Horta/Conservatório Regional da Horta contava com 271 alunos distribuídos da seguinte forma: 92 alunos no Curso Iniciação Música e Dança; 73 alunos no Curso Básico de Música; 9 alunos no Curso Secundário de Música; e 97 nos Cursos Livre Especialidade de Música e Dança.

Nos gráficos abaixo é possível constatar a variação no número de alunos do final do ano letivo 2024/2025 e início do ano letivo 2025/2026.



A distribuição dos alunos pelos vários estabelecimentos de ensino da Unidade Orgânica organiza-se da seguinte forma:



## 1.4. Ação Social Escolar

No âmbito da Ação Social Escolar, do total de alunos matriculados no Ensino Regular na Unidade Orgânica, a 30 de junho e a 31 de dezembro de 2025, a percentagem de alunos beneficiários situava-se nos 47,38% e 48,98%, respetivamente, distribuídos da seguinte forma:

Níveis de Ensino	Escalões (30 junho 2025)					Total
	I	II	III	IV	V	
Educação Pré-Escolar	15	28	29	19	128	219
1º CEB	27	77	66	47	217	434
2º CEB	15	53	37	22	154	281
DOV	1	3	4	1	2	11
Ocupacional	1	3	4	1	2	11
<b>Total</b>	<b>59</b>	<b>164</b>	<b>140</b>	<b>90</b>	<b>503</b>	<b>956</b>

Níveis de Ensino	Escalões (31 dezembro 2025)					Total
	I	II	III	IV	V	
Educação Pré-Escolar	18	31	39	17	107	212
1º CEB	21	81	82	45	225	454
2º CEB	12	33	44	16	139	244
DOV	1	5	1	2	2	11
Ocupacional	4	2	2	1	3	12
<b>Total</b>	<b>56</b>	<b>152</b>	<b>168</b>	<b>81</b>	<b>476</b>	<b>933</b>

## 1.5. Recursos Humanos

A EBI da Horta, à semelhança das demais entidades da Administração Pública Regional dos Açores, usufrui de um Sistema Integrado de Gestão dos Recursos Humanos, SIGRHARA, que tem uma extensa base de dados que reúne, de forma centralizada, toda a informação sobre os recursos humanos, destacando-se as informações relativas a assiduidade, formação, férias, ajudas de custo pagas, estrutura remuneratória, entre outras informações.

### 1.5.1. Pessoal Docente

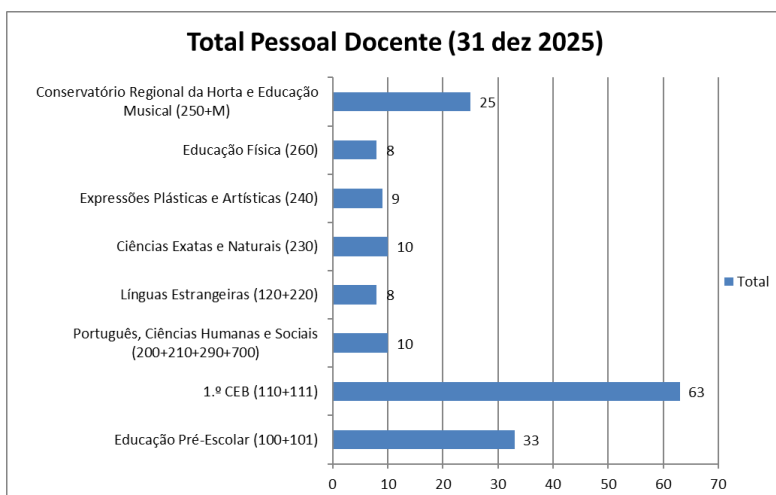
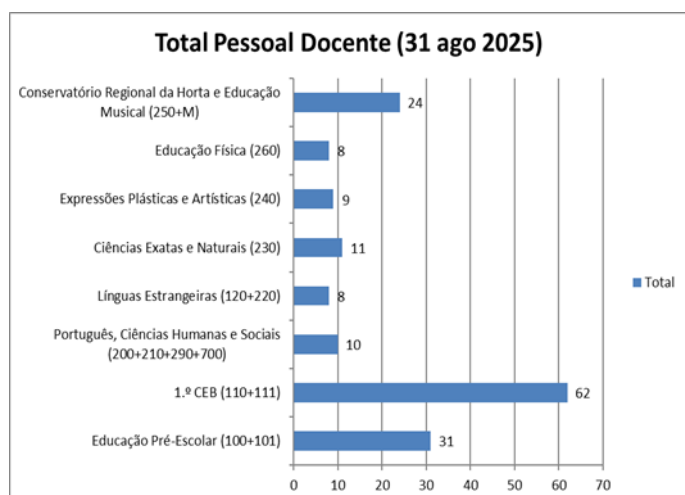
Relativamente ao Pessoal Docente, a 31 de dezembro de 2025 a Unidade Orgânica contava com 166 docentes em efetividade de funções. Desses, 41 docentes encontravam-se na modalidade de contrato a termo resolutivo, 14 dos quais em situação de substituição temporária. Nessa data, a Unidade Orgânica contava com 14 docentes em situação de ausência ao serviço por

atestado médico/junta médica/gravidez de risco, 11 docentes em situação de afetação noutras Unidades Orgânicas e 3 docente aposentados no último trimestre do ano.

Pessoal Docente	31/ago/25			Total
	CTFPTI (Quadro)	Afetação	Contrato Termo Resolutivo / Substituição Temporária	
Educação Pré-Escolar (100+101)	22	4	5	31
1.º CEB (110+111)	45	2	15	62
Português, Ciências Humanas e Sociais (200+210+290+700)	10	-	-	10
Línguas Estrangeiras (120+220)	5	-	3	8
Ciências Exatas e Naturais (230)	7	1	3	11
Expressões Plásticas e Artísticas (240)	8	-	1	9
Educação Física (260)	6	-	2	8
Conservatório Regional da Horta e Educação Musical (250+M)	19	1	4	24
<b>Total</b>	<b>122</b>	<b>8</b>	<b>33</b>	<b>163</b>

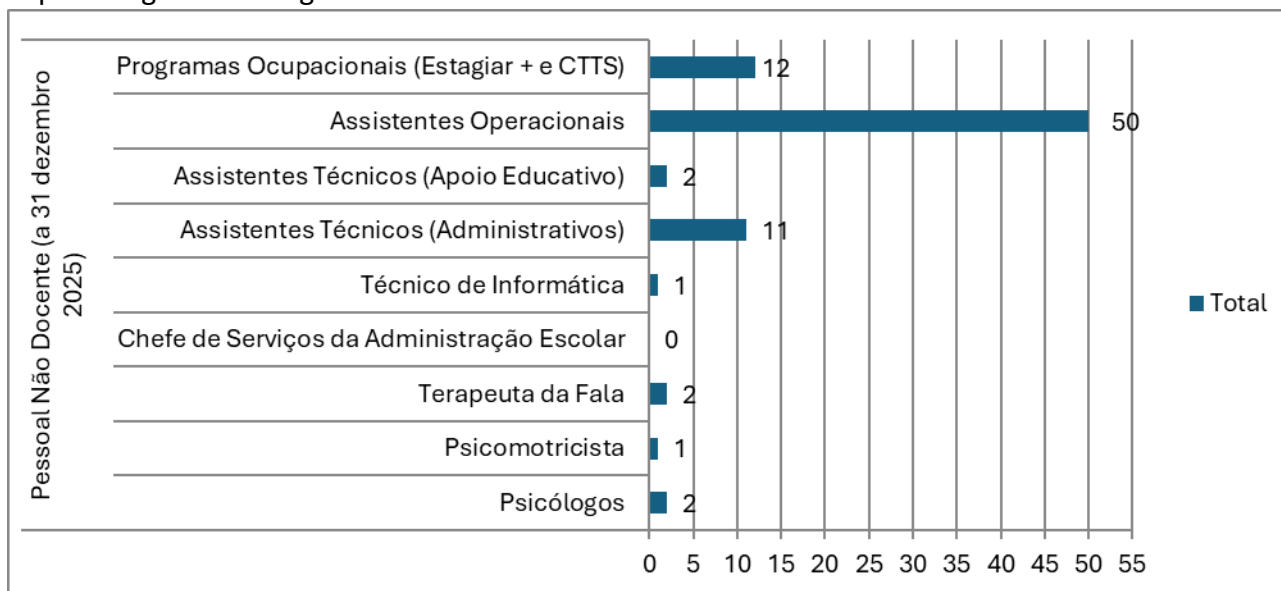
Pessoal Docente	31/dez/25			Total
	CTFPTI (Quadro)	Afetação	Contratato Termo Resolutivo / Substituição Temporária	
Educação Pré-Escolar (100+101)	21	6	6	33
1.º CEB (110+111)	46	3	14	63
Português, Ciências Humanas e Sociais (200+210+290+700)	8	-	2	10
Línguas Estrangeiras (120+220)	5	1	2	8
Ciências Exatas e Naturais (230)	3	2	5	10
Expressões Plásticas e Artísticas (240)	8	-	1	9
Educação Física (260)	5	-	3	8
Conservatório Regional da Horta e Educação Musical (250+M)	16	1	8	25
<b>Total</b>	<b>112</b>	<b>13</b>	<b>41</b>	<b>166</b>

O Pessoal Docente distribuía-se pelos respetivos Departamento Curriculares da seguinte forma:



### 1.5.2. Pessoal Ação Educativa

À data de 31 de dezembro de 2025, esta Unidade Orgânica contava com uma estrutura de Pessoal da Ação Educativa constituída por 69 trabalhadores com Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFPI). Contava ainda com 12 Programas de Emprego (2 estagiário+ e 10 CTTS) que iniciaram funções no mês de setembro de 2025. Assim, o Pessoal da Ação Educativa distribuía-se pelas seguintes categorias:



A 31 de dezembro de 2025, 10 Assistentes Operacionais encontravam-se ausentes do serviço efetivo por motivo de atestado médico (2), doença incapacitante (1) e junta médica (7). Ao longo do ano 2025, aposentaram-se 3 Assistentes Operacionais, 1 Assistente Técnico e a Chefe de Serviços da Administração Escolar. Ainda, 1 Assistente Operacional encontrava-se, por requisição, a exercer funções na Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades, e 1 Assistente Operacional iniciou funções, no dia 04 de novembro, na Divisão de Gestão de Centros Ambientais do Faial, na sequência de procedimento concursal Oferta Nº 469/2025 para Assistente Técnico.

### 1.6. Descrição sumária das atividades

De acordo com a alínea o) do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2023/A de 31 de maio, o “«Plano anual de atividades» é o documento de planeamento, elaborado e aprovado pelos órgãos de administração e gestão da Unidade Orgânica, que define, em função do projeto educativo, os objetivos, as formas de organização e de programação das atividades e que procede à identificação dos recursos envolvidos”.

O Plano Anual de Atividades (PAA) constitui, por isso, a par do Plano de Escola (PE) e do Regulamento Interno (RI), um instrumento de autonomia da UO, enquanto organismo dotado de

autonomia pedagógica, administrativa e financeira, nos termos do referido diploma, o que lhe atribui a faculdade de tomar decisões nos domínios estratégico, organizacional, cultural, pedagógico, administrativo, patrimonial e financeiro, no quadro do seu Plano de Escola e em função das competências e meios que lhe estão consignados na lei. Ressalve-se que o Plano de Escola, previsto na alínea K) do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2023/A de 31 de maio, foi elaborado pelo Conselho Pedagógico no decorrer do primeiro semestre de 2024, obtendo parecer positivo do Conselho Executivo no início do ano letivo 2024/2025, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 64º e do nº 2 do artigo 70º do mesmo diploma, respetivamente.

São princípios gerais do Plano Anual de Atividades, integrado no Plano de Escola:

- A promoção da melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem assente numa abordagem multinível, no reforço da intervenção curricular das escolas e no carácter formativo da avaliação, de modo que todos os alunos consigam adquirir os conhecimentos e desenvolver as áreas de competências, atitudes e valores previstos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatório;

- A assunção da importância da natureza transdisciplinar das aprendizagens essenciais, da mobilização de literacias diversas, de múltiplas competências, teóricas e práticas, promovendo o conhecimento científico, a curiosidade intelectual, o espírito crítico e interventivo, a criatividade e o trabalho colaborativo;

- A concretização de um exercício efetivo de autonomia curricular, possibilitando à EBI a identificação de opções curriculares eficazes, adequadas ao contexto, enquadradas no plano de escola e noutros documentos estruturantes;

- Proporcionar diversas formas de animação e convívio que fortaleçam o espírito de entreajuda, a responsabilidade e o espírito crítico;

- A conceção de um currículo integrador, que permita o desenvolvimento de projetos que aglutinem aprendizagens das diferentes disciplinas, planeados, realizados e avaliados pelo conjunto de professores, assumindo-os como fonte de aprendizagem e de desenvolvimento de competências pelos alunos;

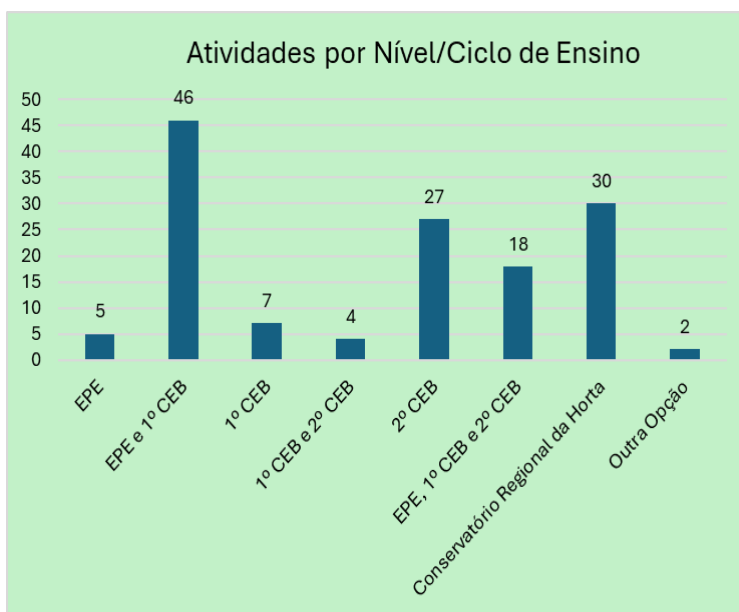
- A promoção da educação para a cidadania e do desenvolvimento pessoal, interpessoal, e de intervenção social, ao longo de toda a escolaridade obrigatória. Ajustar as expectativas da

comunidade educativa no geral e da comunidade escolar em particular, face ao papel da escola na formação das crianças;

- Motivar a comunidade escolar para o cumprimento da missão da “Escola” (PE);
- Desenvolver o trabalho cooperativo entre os docentes e pessoal da ação educativa da Unidade Orgânica.

Análise Estatística das Atividades por Ciclo:

Atividades por Nível/Ciclo de Ensino	
EPE	5
EPE e 1º CEB	46
1º CEB	7
1º CEB e 2º CEB	4
2º CEB	27
EPE, 1º CEB e 2º CEB	18
Conservatório Regional da Horta	30
Outra Opção	2
<b>TOTAL</b>	<b>139</b>



Atividades por Departamento/Núcleo:



Quanto à avaliação final das atividades, realizada nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 64º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2023/A, de 31 de maio, verificou-se que as mesmas tiveram um impacto direto no desenvolvimento integral dos alunos, contribuindo para um diálogo construtivo entre a Escola e a comunidade envolvente. Salienta-se, ainda, a participação muito positiva de toda a comunidade educativa, assim como a abertura a um leque de percursos de aprendizagens diversificados, a pertinência das atividades e a adequação dos temas propostos.

Concluiu-se que a maioria das atividades foram relevantes na promoção da educação para a cidadania e do desenvolvimento pessoal, interpessoal, e de intervenção social em conformidade com os objetivos delineados no eixo pedagógico do Plano de Escola.

Uma análise qualitativa à volumetria e tipologia das atividades permitiu testemunhar a dimensão multifacetada e multidisciplinar das mesmas. Registou-se, por fim, que, na sua grande maioria, as atividades revelaram-se relevantes em conformidade com os objetivos delineados, indo ao encontro da missão do Plano de Escola.

### 1.7. Organização contabilística

No exercício económico de 2025 deu-se continuidade à implementação da contabilidade patrimonial de acordo com a Portaria n.º 794/2000, de 20 de setembro.

Os documentos de suporte do registo das operações contabilísticas estão arquivados da seguinte forma:

- (1) **Alterações Orçamentais** – encontram-se arquivadas em dossier próprio, de forma sequencial por data de lançamento. Ao longo do exercício são efetuadas várias transferências, a fim de dotar as rubricas do orçamento com verbas necessárias ao normal processamento das despesas;
- (2) **Despesas** – arquivados por processo de despesa do qual faz parte a proposta de realização de despesa, nota de encomenda, o documento comprovativo da despesa (fatura ou documento equivalente), autorização de pagamento, documento comprovativo do pagamento (folhas de transferências bancárias) e recibo comprovativo do pagamento. Estes processos estão arquivados por ordem do número de documento financeiro e separados de acordo com a classificação económica das despesas públicas.
- (3) **Receitas** – guias de receita e documentos equivalentes às quais servem de apoio ao registo da liquidação e cobrança das receitas. Estas guias e documentos estão arquivados cronologicamente.

- (4) **Outras operações** – transferências do orçamento da Região e receita própria estão arquivadas por número de documento. Além disso, existe um arquivo para as guias de entrega de receitas em conta de receitas próprias, guias de entrega de descontos e retenções e demais documentos de suporte.
- (5) O **sistema informático** utilizado para a execução da contabilidade assenta em mecanismos automáticos de geração de movimentos contabilísticos. Trata-se de um sistema de gestão financeira e contabilística em que os movimentos contabilísticos patrimoniais são gerados à medida que as tarefas e as operações inerentes à execução orçamental são executadas (GERFIP).  
Este automatismo é conseguido graças a um sistema de equivalências e ligações entre a classificação económica das despesas e das receitas públicas e os códigos de contas previstos no plano de contas da EBI da Horta.
- (6) Relativamente às demonstrações financeiras intercalares, a EBI da Horta elabora demonstrações financeiras mensais, sendo as mesmas utilizadas internamente para efeitos de gestão. Para além destas são elaboradas demonstrações de prestação de contas à Direção Regional do Orçamento e Tesouro, através da Direção Regional da Educação.
- (7) Não existe descentralização contabilística.

### 1.8. Outra informação considerada relevante

- (1) **Oportunidade da Informação** – A informação contabilística encontra-se disponível nos serviços financeiros e devidamente organizada, sendo introduzida diariamente no sistema informático de apoio à contabilidade.
- (2) **Revisão dos registos contabilísticos** – São objeto de conferências diárias através do cruzamento da informação registada no sistema informático de apoio à contabilidade.
- (3) **Reconciliações bancárias** – As reconciliações bancárias são efetuadas mensalmente. Sempre que se verificaram diferenças as mesmas são averiguadas e prontamente regularizadas.

## 2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 2.1. Balanço

Entidade: A527 FE da EBI da Horta  
Exercício: 2025

Unidade Monetária: EUR  
Período: 14

### Balanço

Rubricas	Notas	2025	2024
ATIVO			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis		385.099,60	383.883,53
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Ativos intangíveis		74.050,33	61.823,88
Ativos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
		<b>459.149,93</b>	<b>445.707,41</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários		3.953,33	2.710,47
Ativos biológicos		0,00	0,00
Devedores por transfer. e sub. não reembols.		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
Diferimentos		170,87	1.239,45
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos		119.413,93	95.275,86
		<b>123.538,13</b>	<b>99.225,78</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>582.688,06</b>	<b>544.933,19</b>
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		150.095,10	150.095,10
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados		-1.295.945,66	-1.217.872,89
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	0,00
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações no património líquido		240.227,32	212.174,20
Resultado líquido do período		16.439,46	-78.072,77
		<b>-889.183,78</b>	<b>-933.676,36</b>

## Balanço

Rubricas	Notas	2025	2024
PASSIVO			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Credores transfer. e sub. não reembolsáveis		0,00	0,00
Fornecedores		190.552,97	109.171,76
Adiant. de clientes, contribuintes utentes		15.433,83	8.740,84
Estado e outros entes públicos		63.276,15	64.804,73
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		434,01	140.491,66
Outras contas a pagar		1.201.089,88	1.152.892,66
Diferimentos		1.085,00	2.507,90
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
		<b>1.471.871,84</b>	<b>1.478.609,55</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>1.471.871,84</b>	<b>1.478.609,55</b>
<b>Total do Património Líquido e Passivo</b>		<b>582.688,06</b>	<b>544.933,19</b>

## 2.2. Demonstração dos resultados por natureza

Entidade: A527 FE da EBI da Horta

Unidade Monetária: EUR

Exercício: 2025

Período: 14

### Demonstração dos resultados por naturezas

Rendimentos e Gastos	Notas	2025	2024
Impostos, contribuições e taxas		7.655,00	5.785,00
Vendas		134.548,40	118.930,56
Prestações de serviços e concessões		0,00	0,00
Transferências e subsídios correntes obtidos		10.123.217,61	9.333.213,54
Rend/Gast. imput.ent.cont.,assoc. e emp.conj.		0,00	0,00
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo mat. vend., mat. consum. e inv. transf.		-73.459,92	-85.730,30
Fornecimentos e serviços externos		-621.575,39	-634.232,00
Gastos com pessoal		-10.034.232,34	-9.186.247,29
Transferências e subsídios concedidos		-103.486,23	-48.953,32
Prestações sociais		0,00	0,00
Imp.de invent.e ativos biol. (perdas/revers.)		0,00	0,00
Imparid. de dívidas a receber(perdas/revers.)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imp. invest. não dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos		729.423,38	518.029,93
Outros gastos		0,00	-2.399,26
<b>Res. antes deprec. e gastos de financiamento</b>		<b>162.090,51</b>	<b>18.396,86</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-145.651,05	-96.469,63
Imparid. invest. dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
<b>Result. operac(antes de gastos financiamento)</b>		<b>16.439,46</b>	<b>-78.072,77</b>
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>16.439,46</b>	<b>-78.072,77</b>
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>16.439,46</b>	<b>-78.072,77</b>

### 2.3. Demonstração das alterações ao património líquido

Entidade: A527 FE da EBI da Horta

Período:14

Exercício: 2025

## Demonstração das Alterações no Património Líquido

Unidade Monetária: EUR

Descrição	Notas	Património Líquido atribuído aos detetores do Património Líquido da entidade que controla											Interesses que não controlam	Total do património líquido
		Capital / Património Subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		150.095,10	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.217.872,89	0,00	0,00	212.174,20	-78.072,77	-933.676,36	0,00	-933.676,36
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Ajustamentos de transição de ref.contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conv.de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização de excedentes de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e resp. variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alt. reconhecidas no Património Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.053,12	0,00	28.053,12	0,00	28.053,12
(2)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.053,12	0,00	28.053,12	0,00	28.053,12
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)											16.439,46	16.439,46	0,00	16.439,46
RESULTADO INTEGRAL (4) = (2)+ (3)												44.492,58	0,00	44.492,58
OPERAÇÃO COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO														
Subscrições de capital/património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-35.396,55	0,00	0,00	0,00	78.072,77	0,00	0,00	0,00
(5)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-35.396,55	0,00	0,00	0,00	78.072,77	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6) = (1)+(2)+(3)+(5)		150.095,10	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.295.945,66	0,00	0,00	240.227,32	16.439,46	-889.183,78	0,00	-889.183,78

## 2.4. Demonstração de fluxo de caixa

Entidade: A527 FE da EBI da Horta

Período: 14

Exercício: 2025

### Demonstração de fluxos de caixa

Unidade Monetária: EUR

Rubricas	Notas	Períodos	
		2025	2024
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		138.055,50	119.770,72
Recebimentos de contribuintes		0,00	0,00
Recebimentos transferências e subsídios correntes		10.123.217,61	9.333.213,54
Recebimentos de utentes		7.855,00	6.085,00
Pagamentos a fornecedores		-618.954,89	-709.082,81
Pagamentos ao pessoal		-9.985.832,24	-9.216.231,28
Pagamentos a contribuintes / utentes		0,00	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios		-103.360,26	-48.551,33
Pagamentos de prestações sociais		0,00	0,00
Caixa gerada pelas Operações		-439.019,28	-514.796,16
Pagamento / recebimento do Imp. sobre rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		6.902,10	5.600,92
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		-432.117,18	-509.195,24
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitante a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		-180.005,54	-4.143,31
Ativos intangíveis		-85.687,30	0,00
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		-562,60	0,00
<b>Recebimentos proveniente de:</b>			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		722.510,69	511.062,57
Transferências de capital		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		456.255,25	506.919,26

## Demonstração de fluxos de caixa

Unidade Monetária: EUR

Rubricas	Notas	Períodos	
		2025	2024
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos proveniente de:</b>			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de cap. e de out. instrumentos de cap.		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
<b>Pagamento respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de cap. e de outros instrumentos de cap.		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento(c)		0,00	0,00
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)</b>		24.138,07	-2.275,98
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>		0,00	0,00
<b>Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.</b>		95.275,86	97.551,84
<b>Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.</b>		119.413,93	95.275,86
<b>CONCILIAÇÃO ENTRE CX E SEUS EQUIV E SALDO GERÊNCIA</b>			
<b>Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.</b>		95.275,86	97.551,84
-Equivalentes a caixa no início do período		0,00	0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência anterior (SGA)		95.275,86	97.551,84
SGA De execução orçamental		21.730,29	33.137,19
SGA De operações de tesouraria		73.545,57	64.414,65
<b>Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.</b>		119.413,93	95.275,86
-Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência seguinte (SGS)		119.413,93	95.275,86
SGS De execução orçamental		40.748,95	21.730,29
SGS De operações de tesouraria		78.664,98	73.545,57

### 3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### 3.1. Identificação da Entidade, Período de Relato e Referencial Contabilístico

**Designação da Entidade:** Escola Básica Integrada da Horta

**Sede:** Rua Cônsul Dabney, 9901-860 Horta

**Código da classificação orgânica:** 05.02.21

**Tutela:** Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto

**Responsável máximo do serviço:** Presidente do Conselho Administrativo

As demonstrações financeiras foram preparadas em harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro.

De referir que as notas não indicadas neste Anexo não são aplicáveis, ou significativas para a compreensão das Demonstrações Financeiras em análise.

Não existiram, no decorrer do exercício, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

#### 3.2. Principais Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras (DF) foram apresentadas de acordo com a Norma Contabilística Pública n.º 1 – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras utilizando como unidade monetária funcional o euro.

As DF apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da EBI da Horta. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos conforme a estrutura conceptual das NCP.

A informação comparativa relativa ao período anterior foi divulgada para todas as quantias relatadas nas DF, respeitando o princípio da continuidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo.

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem.

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

### 3.3. Valores de caixa e depósitos bancários

A 31 de dezembro de 2025 os valores inscritos nas rubricas de caixa e em depósitos bancários estavam desagradados conforme quadro abaixo.

Conta	Valor
Caixa	0,00
Depósitos à ordem	119.188,30
Operações em trânsito a adicionar	225,63
Pagamentos em trânsito	0,00
Depósitos bancários à ordem	119.413,93
Depósitos a prazo	0,00
Depósitos consignados	0,00
Depósito de garantias e cauções	0,00
Total de caixa e depósitos	119.413,93

O saldo indicado e que transitará para 2026 como saldo da gerência anterior corresponde às Operações de Tesouraria/Fundos Alheios de dezembro de 2025 e Saldo na Posse do Serviço.

### 3.4. Ativos Intangíveis

Foi aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

As fichas de cadastro estão atualizadas à data do relato, onde consta para cada elemento entre outra informação a vida útil ou taxa de amortização, assim como a respetiva quantia escriturada líquida.

Durante o ano de 2025 ocorreram as seguintes variações relativamente aos ativos intangíveis.

Entidade: A527 FE da EBI da Horta

Período: 14

Exercício: 2025

#### Quadro 3.1 - Ativos Intangíveis - Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

Unidade Monetária: EUR

RUBRICAS (1)	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta (2)	Amortizações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia Escriturada (5) = (2) - (3) - (4)	Quantia Bruta (6)	Amortizações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia Escriturada (9) = (6) - (7) - (8)
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	87.835,64	87.835,64	0,00	61.823,88	130.279,25	56.228,92	0,00	74.050,33
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>87.835,64</b>	<b>87.835,64</b>	<b>0,00</b>	<b>61.823,88</b>	<b>130.279,25</b>	<b>56.228,92</b>	<b>0,00</b>	<b>74.050,33</b>

Entidade: A527 FE da EBI da Horta

Período: de 01 a 12

Exercício: 2025

#### Quadro 3.2 - Ativos Intangíveis - Quantia escriturada e variações do período

Unidade Monetária: EUR

Rubricas (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Variações no período								Quantia Escriturada Final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
		Adições (3)	Transferências internas à entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por imparidade (7)	Amortizações do período (8)	Diferenças cambiais (9)	Diminuições (10)	
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	61.823,88	42.443,61	0,00	0,00	0,00	0,00	-30.217,16	0,00	0,00	74.050,33
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>61.823,88</b>	<b>42.443,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-30.217,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>74.050,33</b>

Entidade: A527 FE da EBI da Horta

Período: de 01 a 12

Exercício: 2025

### Quadro 3.2A - Ativos Intangíveis - Adições

Unidade Monetária: EUR

Rubricas (1)	Adições									Total (11)= (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou troca (5)	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado (6)	Dação em pagamento (7)	Locação financeira (8)	Fusão, cisão, reestruturação (9)	Outras (10)	
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	42.443,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.443,61
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>42.443,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.443,61</b>

Entidade: A527 FE da EBI da Horta

Período: de 01 a 12

Exercício: 2025

### Quadro 3.2B - Ativos Intangíveis - Diminuições

Unidade Monetária: EUR

Rubricas (1)	Diminuições				Total (6)= (2) + (3) + (4) + (5)
	Alienação a título oneroso (2)	Transferência ou troca (3)	Fusão, cisão, reestruturação (4)	Outras (5)	
ATIVOS INTANGÍVEIS					
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## 3.5. Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2025 encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até aquela data, deduzido das depreciações.

Na transição manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após 1 de janeiro de 2025 foram registados ao custo de aquisição, líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de aquisição incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades

necessárias para colocar os ativos nas instalações da DRE nas condições necessárias para operarem da forma pretendida.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis foram calculadas, após a data em que os bens foram disponibilizados para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período da vida útil máximo dado. As vidas úteis foram definidas conforme o estabelecido no Classificador Complementar 2 – cadastro e vidas úteis dos ativos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento do SNC - AP, em conformidade com a Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, com as devidas adaptações ao ano de adoção do SNC - AP pela primeira vez.

Durante o ano de 2025 ocorreram as seguintes variações relacionadas com os ativos fixos tangíveis.

Entidade: A527 FE da EBI da Horta

Período: de 01 a 12

Exercício: 2025

### Quadro 5.2 - Ativos Fixos Tangíveis - Quantia escriturada e variações do período

Unidade Monetária: EUR

Rubricas (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações no período								Quantia Escriturada Final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)	
		Adições (3)	Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por Imparidade (7)	Depreciações Do Período (8)	Diferenças Cambiais (9)	Diminuições (10)		
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Ativos fixos em concessão</b>											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	380.378,97	116.087,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-114.983,00	0,00	0,00	381.483,33
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	3.017,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-265,87	0,00	0,00	2.752,02
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	486,67	562,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-185,02	0,00	0,00	864,25
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	383.883,53	116.649,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-115.433,89	0,00	0,00	385.099,60
<b>Total</b>	<b>383.883,53</b>	<b>116.649,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-115.433,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>385.099,60</b>

A totalidade das adições em 2025 decorreu da compra de equipamento básico, equipamento administrativo e outros.

### Quadro 5.2A - Ativos Fixos Tangíveis - Adições

Unidade Monetária: EUR

Rubricas (1)	Adições											
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou Troca (5)	Expropriação (6)	Doação, Herança, Legado ou Perdido a Favor do Estado (7)	Dação em Pagamento (8)	Locação Financeira (9)	Fusão, Cisão, Reestruturação (10)	Outras (11)	Total (12) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10) + (11)	
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>												
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Ativos fixos em concessão</b>												
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>												
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	88.034,24	0,00	0,00	0,00	28.053,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.087,36
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	704,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	704,00
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	562,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	562,60
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	88.596,84	0,00	0,00	0,00	28.053,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.649,96
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>88.596,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.053,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>116.649,96</b>

Entidade: A527 FE da EBI da Horta

Período: de 01 a 12

Exercício: 2025

### Quadro 5.2B - Ativos Fixos Tangíveis – Diminuições

Unidade Monetária: EUR

Rubricas (1)	Diminuições					
	Alienação a Título Oneroso (2)	Transferência ou Troca (3)	Devolução ou Reversão (4)	Fusão, Cisão, Reestruturação (5)	Outras (6)	Total (7) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6)
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Ativos fixos em concessão</b>						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Não existem diminuições neste período temporal.

### 3.6. Inventários

A 31 de dezembro de 2025 este era o valor de inventário registado na EBI da Horta:

Entidade: A527 FE da EBI da Horta

Período: 14

Exercício: 2025

### Quadro 10.1 - Inventários

Unidade Monetária: EUR

Rubrica (1)	Quantia bruta (2)	Imparidade acumulada (3)	Quantia recuperável (4) = (2) - (3)
Inventários estratégicos e bens a transferir	0,00	0,00	0,00
Mercadorias	1.389,75	0,00	1.389,75
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	2.563,58	0,00	2.563,58
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>3.953,33</b>	<b>0,00</b>	<b>3.953,33</b>

Entidade: A527 FE da EBI da Horta

Período: 14

Exercício: 2025

**Quadro 10.2 - Inventários: Movimentos do período**

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final (9) = (1)+(2)-(3)-/(4)-(5)+(6)-(7)+(8)
		Compras líquidas	Consumos / gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por Imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	
Inventários estratégicos e bens a transferir	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mercadorias	807,22	47.352,79	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	48.160,01
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	1.903,25	27.349,99	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	29.253,24
Produtos acabados e intermédios	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>2.710,47</b>	<b>74.702,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>77.413,25</b>

**3.7. Rendimentos de transações com contraprestação**

As notas têm por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento. O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. De seguida apresenta-se o detalhe:

**Rendimentos com Contraprestação 2025**

Conta	Descrição	Resultado
7110000000	Vendas-Mercadorias	123 612,15
7122000000	Vendas-Prod Acab e Int-Prod Alimentares e Bebidas	10 936,25
	<b>Total</b>	<b>134 548,40</b>

**3.8. Rendimentos de transações sem contraprestação**

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

### Rendimentos sem Contraprestação 2025

Conta	Descrição	Resultado
7510000000	Transf e Sub Cor Obt-Transferências Correntes	10 123 217,61
7883000000	OR-Outros-Imputação Sub e Transf p/ Investimentos	722 510,69
	<b>Total</b>	<b>10 845 728,30</b>

### 3.9. Variações no património líquido

No exercício de 2024 gerou um resultado negativo no valor de 78.072,77€ integrado em 2025 na rubrica “Resultados Transitados”.

O resultado líquido positivo do exercício de 2025 no valor de 44.492,58€ a integrar em Resultados Transitados, fez com que o Valor do Património Líquido no final de 2025 (-889.183,78€) fosse superior ao registo no início do ano (-933.676,36€) em 44.492,58€.

### 3.10. Divulgação das Partes Relacionadas

#### 3.10.1 Pessoas Chave da Gestão

A gestão da EBI da Horta é assumida pelo Conselho Administrativo da EBI da Horta, sendo o Conselho Administrativo constituído, de 01 de janeiro a 07 de julho de 2025, por: Hildeberto Manuel Pereira Peixoto (Presidente do Conselho Executivo); Sandra Sofia Parra Santos (Vice-Presidente do Conselho Executivo); e Maria de Fátima Silva Salgueiro Correia (em regime de substituição da Chefe dos Serviços de Administração Escolar, por nomeação do Presidente do Conselho Executivo em conformidade com o disposto no nº 2 do artigo 81º do Decreto Legislativo Regional 19/2023/A, de 31 de maio); e por: Hildeberto Manuel Pereira Peixoto (Presidente do Conselho Executivo), Cláudia Margarida Goulart da Silva (Vice-Presidente do Conselho Executivo), a partir de 08 de julho, e Lina Maria Silva Lima Ávila Gregório (em regime de substituição da Chefe dos Serviços de Administração Escolar, por nomeação do Presidente do Conselho Executivo em conformidade com o disposto no nº 2 do artigo 81º do Decreto Legislativo Regional 19/2023/A, de 31 de maio) a partir de 01 de setembro de 2025, tendo auferido as remunerações indicadas abaixo decorrentes do cargo exercido.

Nome	Período de responsabilidade	Rendimentos	Subsídio de Férias e de Natal	Despesas de representação	Total líquido
Hildeberto Manuel Pereira Peixoto	01-01-2025 31-12-2025	42.376,77	4.817,03	0,00	<b>47.193,80</b>
Sandra Sofia Parra Santos	01-01-2025 07-07-2025	18.677,52	2.456,38	0,00	<b>21.133,90</b>
Maria de Fátima Silva Salgueiro Correia	01-01-2025 31-08-2025	13.478,24	1.337,30	0,00	<b>14.815,54</b>
Cláudia Margarida Goulart da Silva	08-07-2025 31-12-2025	17.988,25	2.360,65	0,00	<b>20.348,90</b>
Lina Maria Silva Lima Ávila Gregório	01-09-2025 31-12-2025	6.602,16	1.389,93	0,00	<b>7.992,09</b>

Importa referir que a Chefe de Serviços de Administração Escolar aposentou-se em janeiro de 2025.

Não existiram quaisquer quantias relacionados com membros próximos da família do pessoal chave da gestão da EBI da Horta, nem processados valores às pessoas chave da gestão para além dos indicados no quadro acima.

### 3.10.2 Fornecimentos e Serviços Externos

Os gastos com fornecimentos e serviços externos diminuíram de 2024 para 2025 de 634.232,00€ para 621.575,39€ decorrentes da alteração de contabilização da despesa de bens e serviços.

### 3.10.3 Resultado Líquido

O resultado líquido do período de 2025 (16.439,46€) apresentou uma viragem operacional, com o resultado positivo, em relação a 2024 decorrente das alterações de contabilização de rendimento e gastos.

## 4. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

### 4.1. Demonstrações de Relato Individual

#### 4.1.1 Demonstração do desempenho orçamental

As demonstrações orçamentais apresentadas no presente Relatório são referentes ao exercício de 2025, de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, em harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro. A sua apresentação assenta nas orientações e na estrutura definidas pela NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental.

Entidade: A527 FE da EBI da Horta

Período: 14

Exercício: 20245

### Demonstração do desempenho orçamental

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Recebimentos	Fontes de financiamento (2025)						2024
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos alheios	Total	
	<b>Saldo de Gerência anterior</b>	<b>20.635,78</b>	<b>1.094,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>73.545,57</b>	<b>95.275,86</b>	<b>97.551,84</b>
	Operações orçamentais [1]	20.635,78	1.094,51	0,00	0,00	0,00	21.730,29	33.137,19
	Devolução do saldo oper. orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receb. saldo oper. orçam. devolvido por enti terc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	73.545,57	73.545,57	64.414,65
	<b>Receita Corrente</b>	<b>146.210,50</b>	<b>10.122.917,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.269.128,11</b>	<b>9.459.069,26</b>
R1	Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições sist. proteção social e subsist.saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	7.855,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.855,00	6.085,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	300,00	10.122.917,61	0,00	0,00	0,00	10.123.217,61	9.333.213,54
R51	Transferências correntes	300,00	10.122.917,61	0,00	0,00	0,00	10.123.217,61	9.333.213,54
R511	Administrações Públicas	0,00	10.122.917,61	0,00	0,00	0,00	10.122.917,61	9.333.213,54
R5111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5112	Administração Central - Outras entidades	0,00	2.640,05	0,00	0,00	0,00	2.640,05	2.652,78
R5113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5114	Administração Regional	0,00	10.111.840,06	0,00	0,00	0,00	10.111.840,06	9.321.710,26
R5115	Administração Local	0,00	8.437,50	0,00	0,00	0,00	8.437,50	8.850,50
R512	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R513	Outras	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
R52	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	138.055,50	0,00	0,00	0,00	0,00	138.055,50	119.770,72
R7	Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Receita de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>722.510,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>722.510,69</b>	<b>511.062,57</b>
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	722.510,69	0,00	0,00	0,00	722.510,69	511.062,57
R91	Transferências de capital	0,00	722.510,69	0,00	0,00	0,00	722.510,69	511.062,57
R911	Administrações Públicas	0,00	722.510,69	0,00	0,00	0,00	722.510,69	511.062,57
R9111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9114	Administração Regional	0,00	722.510,69	0,00	0,00	0,00	722.510,69	511.062,57
R9115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R912	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R913	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R92	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00	1.782,69	0,00	0,00	0,00	1.782,69	2.042,36
	<b>Receita Efetiva [2]</b>	<b>146.210,50</b>	<b>10.847.210,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.993.421,49</b>	<b>9.972.174,19</b>
	<b>Receita não Efetiva [3]</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Soma [4] = [1] + [2] + [3]</b>	<b>166.846,28</b>	<b>10.848.305,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.015.151,78</b>	<b>10.005.311,38</b>
	<b>Operações Tesouraria [B]</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.130.655,11</b>	<b>2.130.655,11</b>	<b>1.950.405,80</b>

## Demonstração do desempenho orçamental

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Pagamentos	Fontes de financiamento (2025)					Total	2024
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos alheios		
	<b>Despesa Corrente</b>	<b>126.208,63</b>	<b>10.581.938,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.708.147,39</b>	<b>9.979.437,78</b>
D1	Despesas com o pessoal	76,35	9.985.755,89	0,00	0,00	0,00	9.985.832,24	9.216.231,28
D11	Remunerações certas e permanentes	0,00	8.005.281,80	0,00	0,00	0,00	8.005.281,80	7.366.312,21
D12	Abonos variáveis ou eventuais	76,35	106.681,19	0,00	0,00	0,00	106.757,54	133.396,69
D13	Segurança Social	0,00	1.873.792,90	0,00	0,00	0,00	1.873.792,90	1.716.522,38
D2	Aquisição de bens e serviços	126.132,28	492.822,61	0,00	0,00	0,00	618.954,89	709.082,81
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	103.360,26	0,00	0,00	0,00	103.360,26	48.551,33
D41	Transferências correntes	0,00	103.360,26	0,00	0,00	0,00	103.360,26	48.551,33
D411	Administrações Públicas	0,00	22.553,70	0,00	0,00	0,00	22.553,70	27.886,62
D4111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4113	Segurança Social	0,00	22.553,70	0,00	0,00	0,00	22.553,70	27.886,62
D4114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D412	Entidades do sector não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D413	Famílias	0,00	80.806,56	0,00	0,00	0,00	80.806,56	20.664,71
D414	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D42	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.572,36
	<b>Despesa de Capital</b>	<b>2.094,19</b>	<b>264.161,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>266.255,44</b>	<b>4.143,31</b>
D6	Aquisição de bens de capital	2.094,19	264.161,25	0,00	0,00	0,00	266.255,44	4.143,31
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D71	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D711	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D712	Entidades do sector não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D713	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D714	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D72	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Despesa Efetiva [5]</b>	<b>128.302,82</b>	<b>10.846.100,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.974.402,83</b>	<b>9.983.581,09</b>
	<b>Despesa não efetiva [6]</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D9	Despesas com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesas com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Soma [7] = [5] + [6]</b>	<b>128.302,82</b>	<b>10.846.100,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.974.402,83</b>	<b>9.983.581,09</b>
	<b>Operações Tesouraria [C]</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.125.535,70</b>	<b>2.125.535,70</b>	<b>1.941.274,88</b>
	<b>Saldo para a Gerência Seguinte</b>	<b>38.543,46</b>	<b>2.205,49</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>78.664,98</b>	<b>119.413,93</b>	<b>95.275,86</b>
	Operações Orçamentais [8] = [4] - [7]	38.543,46	2.205,49	0,00	0,00	0,00	40.748,95	21.730,29
	Operações Tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	78.664,98	78.664,98	73.545,57
	<b>Saldo Global [2] - [5]</b>	<b>17.907,68</b>	<b>1.110,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.018,66</b>	<b>-11.406,90</b>
	Despesa Primária	128.302,82	10.846.100,01	0,00	0,00	0,00	10.974.402,83	9.983.581,09
	Saldo Corrente	20.001,87	-459.021,15	0,00	0,00	0,00	-439.019,28	-520.368,52
	Saldo Capital	-2.094,19	458.349,44	0,00	0,00	0,00	456.255,25	506.919,26
	Saldo Primário	17.907,68	1.110,98	0,00	0,00	0,00	19.018,66	-11.406,90
	Receita Total [1] + [2] + [3]	166.846,28	10.848.305,50	0,00	0,00	0,00	11.015.151,78	10.005.311,38
	Despesa Total [5] + [6]	128.302,82	10.846.100,01	0,00	0,00	0,00	10.974.402,83	9.983.581,09

A EBI da Horta apresenta um saldo orçamental global positivo, em que o cálculo é obtido da diferença entre a receita e a despesa efetiva. O saldo para a gerência seguinte (2026) é de 119.413,93€, referente a operações de tesouraria e operações orçamentais. O valor de operações de tesouraria é de 78.664,98€ e de operações orçamentais num valor de 40.748,95€.

## 4.1.2 Demonstração de execução orçamental da receita

Entidade: A527 FE da EBI da Horta  
Exercício: 2025

Período: 14

### Demonstração de execução orçamental da receita

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Descrição	Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas liquidadas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período (11)	Grau de execução orçamental (12)= (10) / (1) x100
							Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10) = (5) - (7)		
<b>Recarga corrente</b>													
R.04.01.22.00.00	PROPINAS	5.725,00	0,00	5.520,00	0,00	5.520,00	0,00	0,00	0,00	5.520,00	5.520,00	0,00	96,42
R.04.01.99.99.01	OUTRAS	2.500,00	0,00	2.335,00	0,00	2.335,00	0,00	0,00	0,00	2.335,00	2.335,00	0,00	93,4
R.06.01.02.00.00	PRIVADAS	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00	0,00	100,00
R.06.03.11.00.00	SFA - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS COFINAN	2.641,00	0,00	2.640,05	0,00	2.640,05	0,00	0,00	0,00	2.640,05	2.640,05	0,00	99,96
R.06.04.01.W0.01	ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	10.156.101,00	0,00	10.111.840,06	0,00	10.111.840,06	0,00	0,00	0,00	10.111.840,06	10.111.840,06	0,00	99,56
R.06.05.02.00.00	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	8.438,00	0,00	8.437,50	0,00	8.437,50	0,00	0,00	0,00	8.437,50	8.437,50	0,00	99,99
R.06.07.01.00.00	INSTITUIÇÕES S/ FINS LUCRATIVOS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R.07.01.07.W0.01	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS - REFEITÓRIOS ESCOL	103.600,00	0,00	99.801,54	1.127,59	99.801,54	1.127,59	1.127,59	0,00	98.673,95	98.673,95	0,00	95,25
R.07.01.07.W0.02	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS - BUFETES ESCOLARES	24.308,00	0,00	23.073,43	0,00	23.073,43	0,00	0,00	0,00	23.073,43	23.073,43	0,00	94,92
R.07.01.08.W0.01	MERCADORIAS - PAPELARIAS ESCOLARES	1.000,00	0,00	301,87	0,00	301,87	0,00	0,00	0,00	301,87	301,87	0,00	30,19
R.07.01.11.W0.02	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS - BUFETES ESCOLARE	11.613,00	0,00	10.936,25	0,00	10.936,25	0,00	0,00	0,00	10.936,25	10.936,25	0,00	94,17
R.07.02.01.00.00	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	3.950,00	0,00	3.755,00	0,00	3.755,00	0,00	0,00	0,00	3.755,00	3.755,00	0,00	95,06
R.07.02.99.00.00	OUTROS	1.369,00	0,00	1.315,10	0,10	1.315,10	0,10	0,10	0,00	1.315,00	1.315,00	0,00	96,06
<b>Recarga de capital</b>													
R.10.04.01.W0.01	TRANSF. CAPITAL ADM REGIONAL E ORAA	992.539,00	0,00	722.510,69	0,00	722.510,69	0,00	0,00	0,00	722.510,69	722.510,69	0,00	72,79
R.15.01.01.00.00	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1.783,00	0,00	1.782,69	0,00	1.782,69	0,00	0,00	0,00	1.782,69	1.782,69	0,00	99,98
R.16.01.01.00.00	NA POSSE DO SERVIÇO	21.731,00	0,00	21.730,29	0,00	21.730,29	0,00	0,00	0,00	21.730,29	21.730,29	0,00	100,00
<b>Total</b>		<b>11.337.698,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.016.279,47</b>	<b>1.127,69</b>	<b>11.016.279,47</b>	<b>1.127,69</b>	<b>1.127,69</b>	<b>0,00</b>	<b>11.015.151,78</b>	<b>11.015.151,78</b>	<b>0,00</b>	<b>97,16</b>

### 4.1.3 Demonstração de execução orçamental da despesa

Entidade: A527 FE da EBI da Horta  
Exercício: 2025

Período: 14

#### Demonstração de execução orçamental da despesa

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Cabimentos (4)	Compromissos (5)	Obrigações (6)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a Transitar (10) = (5)-(6)	Obrigações por pagar (11) = (6)-(9)	Grau de execução orçamental (12) = (9)/(2)x100
								Períodos anteriores (7)	Período corrente (8)	Total (9) = (8)+(7)			
<b>Despesa corrente</b>													
D.01.01.03.A0.00	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNÇÃO PUBLICA	0,00	5.186.258,00	0,00	5.186.167,50	5.186.167,50	5.186.167,50	0,00	5.186.167,50	5.186.167,50	0,00	0,00	100,00
D.01.01.03.B0.00	PESSOAL DOS QUADROS - RFP-ALTERAÇÕES OBRIGATORIA	0,00	77.467,00	0,00	77.433,85	77.433,85	77.433,85	0,00	77.433,85	77.433,85	0,00	0,00	99,96
D.01.01.06.A0.00	PESSOAL CONTRATADO A TERMO - PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	627.703,00	0,00	627.554,92	627.554,92	627.554,92	0,00	627.554,92	627.554,92	0,00	0,00	99,98
D.01.01.06.B0.00	PESSOAL CONTRATADO A TERMO - ALTERAÇÕES OBRIGATOR	0,00	1.573,00	0,00	1.572,48	1.572,48	1.572,48	0,00	1.572,48	1.572,48	0,00	0,00	99,97
D.01.01.08.A0.00	PAA-PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	17.460,00	0,00	17.458,74	17.458,74	17.458,74	0,00	17.458,74	17.458,74	0,00	0,00	99,99
D.01.01.10.A0.00	GRATIFICAÇÕES - PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	122.573,00	0,00	122.529,08	122.529,08	122.529,08	0,00	122.529,08	122.529,08	0,00	0,00	99,96
D.01.01.13.A0.00	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	286.644,00	0,00	286.572,00	286.572,00	286.572,00	0,00	286.572,00	286.572,00	0,00	0,00	99,97
D.01.01.14.SF.AO	SUBSÍDIO DE FÉRIAS PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	547.024,00	0,00	547.023,20	547.023,20	547.023,20	0,00	547.023,20	547.023,20	0,00	0,00	100,00
D.01.01.14.SF.BO	SUBSÍDIO DE FÉRIAS ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE PO	0,00	4.826,00	0,00	4.825,89	4.825,89	4.825,89	0,00	4.825,89	4.825,89	0,00	0,00	100,00
D.01.01.14.SN.AO	SUBSÍDIO DE NATAL - PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	535.878,00	0,00	535.857,55	535.857,55	535.857,55	0,00	535.857,55	535.857,55	0,00	0,00	100,00
D.01.01.14.SN.BO	SUBSÍDIO DE NATAL - ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POS	0,00	13.435,00	0,00	13.162,64	13.162,64	13.162,64	0,00	13.162,64	13.162,64	0,00	0,00	97,97
D.01.01.15.00.00	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDA DE	0,00	585.231,00	0,00	585.123,95	585.123,95	585.123,95	0,00	585.123,95	585.123,95	0,00	0,00	99,98
D.01.02.02.00.00	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	0,00	13.183,00	0,00	9.705,44	9.705,44	9.705,44	0,00	9.705,44	9.705,44	0,00	0,00	73,62
D.01.02.04.B0.00	AJUDAS DE CUSTO NACIONAIS	0,00	1.723,00	0,00	1.055,14	1.055,14	1.055,14	0,00	1.055,14	1.055,14	0,00	0,00	61,24
D.01.02.05.00.00	ABONO P/ FALHAS	0,00	970,00	0,00	969,75	969,75	969,75	0,00	969,75	969,75	0,00	0,00	99,97
D.01.02.12.00.00	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	0,00	31.357,00	0,00	31.356,28	31.356,28	31.356,28	0,00	31.356,28	31.356,28	0,00	0,00	100,00
D.01.02.14.A0.00	REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR	0,00	63.771,00	0,00	63.670,93	63.670,93	63.670,93	0,00	63.670,93	63.670,93	0,00	0,00	99,84
D.01.03.03.A0.00	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	0,00	3.875,00	0,00	3.874,65	3.874,65	3.874,65	0,00	3.874,65	3.874,65	0,00	0,00	99,99
D.01.03.03.B0.00	COMPLEMENTO AÇORIANO AO ABONO DE FAMÍLIA A CRIANÇA	0,00	220,00	0,00	219,60	219,60	219,60	0,00	219,60	219,60	0,00	0,00	99,82
D.01.03.05.A0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES,	0,00	1.349.148,00	0,00	1.349.147,72	1.349.147,72	1.349.147,72	0,00	1.349.147,72	1.349.147,72	0,00	0,00	100,00
D.01.03.05.B0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	0,00	505.843,00	0,00	505.842,66	505.842,66	505.842,66	0,00	505.842,66	505.842,66	0,00	0,00	100,00
D.01.03.06.00.00	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	0,00	261,00	0,00	240,06	240,06	240,06	0,00	240,06	240,06	0,00	0,00	91,98
D.01.03.10.P0.00	PARENTALIDADE	0,00	14.469,00	0,00	14.468,21	14.468,21	14.468,21	0,00	14.468,21	14.468,21	0,00	0,00	99,99
D.02.01.02.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	977,89	6.390,00	330,00	6.058,09	6.058,09	6.058,09	977,89	3.657,71	4.635,60	0,00	1.422,49	72,54
D.02.01.04.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	5.567,21	17.196,00	735,00	16.459,97	16.459,97	16.459,97	5.567,21	9.158,81	14.726,02	0,00	1.733,95	85,64
D.02.01.05.W0.01	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECIONADAS - REFEITÓRIO	35.918,53	250.932,00	4.410,00	217.250,25	217.250,25	216.264,38	35.918,53	128.159,78	164.078,31	985,87	52.186,07	65,39
D.02.01.05.W0.02	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECIONADAS - BUFETES ES	0,00	25.100,00	1.290,00	20.897,94	20.897,94	20.613,23	0,00	20.613,23	20.613,23	284,71	0,00	82,12
D.02.01.05.W0.03	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECIONADAS -	0,00	21.331,00	0,00	18.303,79	18.303,79	17.712,43	0,00	14.727,53	14.727,53	591,36	2.984,90	69,04
D.02.01.06.W0.02	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECIONAR - BUFETES E	0,00	12.239,00	630,00	9.866,52	9.866,52	9.866,16	0,00	9.866,16	9.866,16	0,36	0,00	80,61
D.02.01.08.00.00	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	559,39	3.374,00	249,00	3.123,82	3.123,82	3.123,82	559,39	1.475,87	2.035,26	0,00	1.088,56	60,32
D.02.01.11.00.00	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	55,95	737,00	45,00	690,30	690,30	690,30	55,95	455,00	510,95	0,00	179,35	69,33
D.02.01.13.00.00	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	39,25	902,00	75,00	784,76	784,76	784,76	39,25	449,57	488,82	0,00	295,94	54,19
D.02.01.14.00.00	OUTRO MATERIAL-PECAS	229,91	1.289,00	126,00	1.162,33	1.162,33	1.162,33	229,91	403,90	633,81	0,00	528,52	49,17
D.02.01.15.00.00	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0,00	88,00	18,00	70,00	70,00	70,00	0,00	70,00	70,00	0,00	0,00	79,55
D.02.01.16.W0.01	MERCADORIAS PARA VENDA - PAPELARIAS ESCOLARES	0,00	63.000,00	60,00	55.803,62	55.803,62	55.803,62	0,00	40.356,93	40.356,93	0,00	15.446,69	64,06
D.02.01.17.00.00	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0,00	171,00	12,00	158,41	158,41	158,41	0,00	0,00	0,00	0,00	158,41	0,00
D.02.01.19.00.00	ARTIGOS HONORÍFEROS E DE DECORAÇÃO	0,00	36,00	6,00	30,00	30,00	30,00	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	83,33
D.02.01.20.00.00	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	1.041,56	15.493,00	723,00	14.569,92	14.569,92	14.569,92	1.041,56	11.376,81	12.418,37	0,00	2.151,55	80,15
D.02.01.21.00.00	OUTROS BENS	8.413,28	42.719,00	2.232,00	40.484,00	40.484,00	39.457,47	8.413,28	21.622,92	30.036,20	1.026,53	9.421,27	70,31
D.02.02.01.00.00	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	5.134,19	35.177,00	2.085,00	33.091,76	33.091,76	33.091,76	5.134,19	22.764,13	27.898,32	0,00	5.193,44	79,31
D.02.02.02.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	0,00	82,00	12,00	69,60	69,60	69,60	0,00	69,60	69,60	0,00	0,00	84,88
D.02.02.03.00.00	CONSERVAÇÃO DE BENS	35,00	20.041,00	506,00	19.534,14	19.534,14	19.534,14	35,00	4.555,52	4.590,52	0,00	14.943,62	22,91
D.02.02.09.D0.00	COMUNICAÇÕES - MÓVEIS	115,71	609,00	30,00	578,55	578,55	578,55	115,71	347,13	462,84	0,00	115,71	76,00

### Demonstração de execução orçamental da despesa

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Cabimentos (4)	Compromissos (5)	Obrigações (6)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a Transitar (10) = (5)-(6)	Obrigações por pagar (11) = (6)-(9)	Grau de execução orçamental (12) = (9)/(2)x100
								Períodos anteriores (7)	Período corrente (8)	Total (9) = (8)+(7)			
D.02.02.09.E0.00	COMUNICAÇÕES - OUTROS SERVIÇOS CONEXOS	553,43	4.121,00	190,00	3.930,38	3.930,38	3.930,38	553,43	2.821,38	3.374,81	0,00	555,57	81,89
D.02.02.09.O0.00	COMUNICAÇÕES - OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES	197,83	869,00	48,00	820,35	820,35	820,35	197,83	366,54	564,37	0,00	255,98	64,94
D.02.02.10.W0.01	TRANSPORTES ESCOLARES	49.756,44	327.500,00	30,00	306.142,03	306.142,03	298.273,16	49.756,44	168.910,22	218.666,66	7.868,87	79.606,50	66,77
D.02.02.10.W0.02	OUTROS	0,00	158,00	36,00	121,99	121,99	121,99	0,00	121,99	121,99	0,00	0,00	77,21
D.02.02.12.W0.01	SEGURO ESCOLAR	35,00	750,00	0,00	481,15	481,15	481,15	35,00	380,15	415,15	0,00	66,00	55,35
D.02.02.12.W0.02	SEGUROS PARA PROGRAMAS OCUPACIONAIS	0,00	1.700,00	0,00	1.247,31	1.247,31	1.247,31	0,00	1.247,31	1.247,31	0,00	0,00	73,37
D.02.02.13.B0.00	DESLOCAÇÕES E ESTADAS EM TERRITÓRIO NACIONAL	0,00	34.266,00	1.746,00	28.496,01	28.496,01	28.496,01	0,00	27.259,70	27.259,70	0,00	1.236,31	79,55
D.02.02.15.00.00	FORMAÇÃO	0,00	5.872,00	69,00	5.802,45	5.802,45	5.802,45	0,00	5.802,45	5.802,45	0,00	0,00	98,82
D.02.02.17.00.00	PUBLICIDADE	0,00	6,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.02.18.00.00	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0,00	1.184,00	30,00	1.153,06	1.153,06	1.153,06	0,00	1.153,06	1.153,06	0,00	0,00	97,39
D.02.02.19.00.00	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	767,16	7.969,00	351,00	7.617,58	7.617,58	7.617,54	767,16	6.036,44	6.803,60	0,04	813,94	85,38
D.02.02.20.00.00	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0,00	3.930,00	180,00	3.749,12	3.749,12	3.749,12	0,00	3.580,92	3.580,92	0,00	168,20	91,12
D.02.02.25.00.00	OUTROS SERVIÇOS	0,00	1.972,00	120,00	1.761,40	1.761,40	1.761,40	0,00	1.716,40	1.716,40	0,00	45,00	87,04
D.04.06.00.00.00	SEGURANÇA SOCIAL	0,00	24.881,00	0,00	22.553,70	22.553,70	22.553,70	0,00	22.553,70	22.553,70	0,00	0,00	90,65
D.04.08.02.W0.02	OUTRAS	0,00	81.814,00	0,00	80.727,96	80.727,96	80.727,96	0,00	80.727,96	80.727,96	0,00	0,00	98,67
D.04.08.04.W0.01	AUXÍLIOS ECONÓMICOS DIRETOS	0,00	750,00	0,00	78,60	78,60	78,60	0,00	78,60	78,60	0,00	0,00	10,48
<b>Despesa de capital</b>													
D.07.01.07.00.00	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	97.022,00	177.909,00	0,00	177.905,72	177.905,72	177.905,72	97.022,00	80.449,71	177.471,71	0,00	434,01	99,75
D.07.01.08.00.00	SOFTWARE INFORMÁTICO	43.243,69	151.151,00	0,00	85.687,30	85.687,30	85.687,30	43.243,69	42.443,61	85.687,30	0,00	0,00	56,69
D.07.01.09.00.00	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	2.535,00	0,00	2.533,83	2.533,83	2.533,83	0,00	2.533,83	2.533,83	0,00	0,00	99,95
D.07.01.10.00.00	EQUIPAMENTO BÁSICO	0,00	563,00	0,00	562,60	562,60	562,60	0,00	562,60	562,60	0,00	0,00	99,93
<b>Total</b>		<b>249.663,42</b>	<b>11.337.698,00</b>	<b>16.380,00</b>	<b>11.176.192,55</b>	<b>11.176.192,55</b>	<b>11.165.434,81</b>	<b>249.663,42</b>	<b>10.724.739,41</b>	<b>10.974.402,83</b>	<b>10.757,74</b>	<b>191.031,98</b>	<b>96,80</b>

Da análise da estrutura da despesa referente ao orçamento da despesa, constata-se que o grau de execução foi de 96,80% salientando-se o peso das transferências correntes e de capital com uma taxa de execução de 95,66%.

## 5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

### 5.1. Alterações Orçamentais da Receita

Entidade: A527 FE da EBI da Horta  
 Exercício: 2025

Período: de 01 a 12

#### 1 - Alterações orçamentais da receita

Unidade Monetária: EUR

Rubricas [1]	Tipo [2]	Receita					Previsões Corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Previsões Iniciais [3]	Alterações Orçamentais					
			Inscrições/ Reforços [4]	Diminuições/ Anulações [5]	Créditos especiais [6]			
R1 - Receita fiscal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R1.1 - Impostos diretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R1.2 - Impostos indiretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R2 - Contribuições para a segurança social, CGA e ADSE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R3 - Taxas, multas e outras penalidades		4.750,00	4.570,00	4.570,00	0,00	4.750,00		
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	M	0,00	3.475,00	0,00	0,00	3.475,00		
R4 - Rendimentos de propriedade		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5 - Transferências e subsídios correntes		9.267.935,00	10.158.025,00	9.258.380,00	0,00	10.167.580,00		
R5.1 - Transferências correntes		9.267.935,00	10.158.025,00	9.258.380,00	0,00	10.167.580,00		
R5.1.1 - Administrações Públicas		9.267.835,00	10.157.631,00	9.258.286,00	0,00	10.167.180,00		
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	M	0,00	2.641,00	0,00	0,00	2.641,00		
R5.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.1.4 - Administração Regional		9.267.835,00	9.258.286,00	9.258.286,00	0,00	9.267.835,00		
R5.1.1.4 - Administração Regional	M	0,00	888.266,00	0,00	0,00	888.266,00		
R5.1.1.5 - Administração Local	M	0,00	8.438,00	0,00	0,00	8.438,00		
R5.1.2 - Exterior - U E		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.3 - Outras	M	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00		
R5.2 - Subsídios correntes		100,00	94,00	94,00	0,00	100,00		
R6 - Venda de bens e serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R6 - Venda de bens e serviços		111.000,00	104.355,00	104.355,00	0,00	111.000,00		
R7 - Outras receitas correntes	M	0,00	34.840,00	0,00	0,00	34.840,00		
R8 - Venda de bens de investimento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9 - Transferências e subsídios de capital		0,00	993.339,00	800,00	0,00	992.539,00		
R9.1 - Transferências de capital		0,00	993.339,00	800,00	0,00	992.539,00		
R9.1.1 - Administrações Públicas		0,00	993.339,00	800,00	0,00	992.539,00		
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.1.4 - Administração Regional	M	0,00	993.339,00	800,00	0,00	992.539,00		
R9.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.2 - Exterior - U E		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.3 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R10 - Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R11 - Reposição não abatidas aos pagamentos	M	0,00	1.783,00	0,00	0,00	1.783,00		
R12 - Receita com ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R13 - Receita com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R14 - Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	M	0,00	21.731,00	0,00	0,00	21.731,00		
<b>Total</b>		<b>9.383.685,00</b>	<b>11.322.118,00</b>	<b>9.368.105,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.337.698,00</b>		

A previsão corrigida da receita, em 2025, foi de 11.337.698,00€ dos quais 10.321.645,00€ (91,04%) correspondem a receitas correntes e 1.016.053,00€ (8,96%) a receitas de capital.

## 5.2. Alterações Orçamentais da Despesa

Entidade: A527 FE da EBI da Horta  
Exercício: 2025

Período: de 01 a12

### 2 - Alterações orçamentais da despesa

Unidade Monetária: EUR

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa					Dotações Corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Dotações Iniciais [3]	Alterações Orçamentais					
			Inscrições/ Reforços [4]	Diminuições/ Anulações [5]	Créditos especiais [6]			
D1 - Despesas com o pessoal		9.108.688,00	1.238.538,00	356.334,00	0,00	9.990.892,00		
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes		7.287.975,00	0,00	0,00	0,00	7.287.975,00		
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	M	0,00	744.493,00	0,00	0,00	744.493,00		
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	P	0,00	249.880,00	276.276,00	0,00	26.396,00-		
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais		117.808,00	0,00	0,00	0,00	117.808,00		
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	M	0,00	558,00	0,00	0,00	558,00		
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	P	0,00	13.155,00	20.517,00	0,00	7.362,00-		
D1.3 - Segurança social		1.702.905,00	0,00	0,00	0,00	1.702.905,00		
D1.3 - Segurança social	M	0,00	136.617,00	0,00	0,00	136.617,00		
D1.3 - Segurança social	P	0,00	93.835,00	59.541,00	0,00	34.294,00		
D2 - Aquisição de bens e serviços	P	0,00	22.657,00	23.326,00	0,00	669,00-		
D2 - Aquisição de bens e serviços	M	0,00	635.675,00	800,00	0,00	634.875,00		
D2 - Aquisição de bens e serviços		272.997,00	0,00	0,00	0,00	272.997,00		
D3 - Juros e outros encargos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D4 - Transferências e subsídios correntes		0,00	113.447,00	6.002,00	0,00	107.445,00		
D4.1 - Transferências correntes		0,00	113.447,00	6.002,00	0,00	107.445,00		
D4.1.1 - Administrações Públicas		0,00	29.883,00	5.002,00	0,00	24.881,00		
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D4.1.1.3 - Segurança Social	M	0,00	29.883,00	0,00	0,00	29.883,00		
D4.1.1.3 - Segurança Social	P	0,00	0,00	5.002,00	0,00	5.002,00-		
D4.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D4.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D4.1.3 - Famílias	M	0,00	78.562,00	0,00	0,00	78.562,00		
D4.1.3 - Famílias	P	0,00	5.002,00	1.000,00	0,00	4.002,00		
D4.1.4 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D4.2 - Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D5 - Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D6 - Aquisição de bens de capital		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00		
D6 - Aquisição de bens de capital	M	0,00	329.025,00	0,00	0,00	329.025,00		
D6 - Aquisição de bens de capital	P	0,00	3.098,00	1.965,00	0,00	1.133,00		
D7 - Transferência e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D7.1 - Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D7.1.1 - Administrações Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D7.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D7.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D7.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D7.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D7.1.3 - Famílias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D7.1.4 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D8 - Outras despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D9 - Despesa com ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D10 - Despesa com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>Total</b>		<b>9.383.685,00</b>	<b>2.342.440,00</b>	<b>388.427,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.337.698,00</b>		

A dotação corrigida da despesa, em 2025, foi de 11.337.698,00€, valor que nos remete para um grau de execução orçamental de 96,80%.

### 5.3. Operações de tesouraria

As operações de tesouraria resultam das retenções e descontos feitos aos trabalhadores, designadamente, Imposto sobre os Rendimentos, Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações, ADSE, sindicatos, entre outros.

Entidade: A527 FE da EBI da Horta

Período: 12

Exercício: 2025

## Operações de tesouraria

Unidade Monetária: EUR

Código das contas	Designação	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo final
07.1.9 / 07.2.9	07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	73.545,57	2.130.655,11	2.125.535,70	78.664,98
<b>Total...</b>		<b>73.545,57</b>	<b>2.130.655,11</b>	<b>2.125.535,70</b>	<b>78.664,98</b>

### 5.4. Contratação administrativa – Situação dos Contratos

Os contratos celebrados no período de relato que foram objeto de execução financeira encontram-se espelhados nos quadros que se seguem:

Entidade: A527 FE da EBI da Horta

Período: 14

Exercício: 2025

### Situação dos contratos

Unidade Monetária: EUR

Agreg	Contrato	Entidade	Contrato							Procedimento de contratação	Visto do Tribunal de Contas		Pagamentos no período					Pagamentos Acumulados					Obs.			
			Tipo	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Prazo de execução	Início de execução (física)		Número do registro	Data	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões		Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos		
23A5270001	23INA5270001	PT500069824	Otis Elevadores, Lda.	Aquisição de serviços	Assistência e manutenção dos elevadores 2023/2024	25.01.2023	8.822,34	8.822,34	699 dias	25.01.2023	Ajuste Direto			28.02.2023	767,16						8.055,18					
24A5270000	24INA5270000	PT516344838	JHN, José Henrique Nunes, Unipessoal	Aquisição de bens	Fornecimento fotocópias	15.03.2024	23.663,20	23.663,20	291 dias	15.03.2024	Ajuste Direto			21.06.2024	8.391,72						15.271,48					
24A5270001	24INA5270001	PT500221103	Porto Editora, S.A.	Aquisição de bens	Aquisição de manuais digitais 5.º/Licenças 6.º, para o ano letivo 2024/2025	26.08.2024	140.265,69	140.265,69	339 dias	26.08.2024	Ajuste Direto			25.02.2025	140.265,69											
24A5270003	24INA5270003	PT506402568	Lactaçoeres - União das Cooperativas Lactínicos dos Açores, UCRL	Aquisição de bens	Aquisição leite escolar p/a o ano letivo 2024/2025	09.09.2024	17.940,00	17.940,00	284 dias	09.09.2024	Ajuste Direto			27.09.2024	10.157,94						7.778,16					
24A5270014	24INA5270014	PT506402568	Lactaçoeres - União das Cooperativas Lactínicos dos Açores, UCRL	Aquisição de bens	Bufete escolar 2024/2025 - lote 2 - lactínicos I	17.09.2024	999,59	999,59	346 dias	17.09.2024	Ajuste Direto			24.10.2024	571,56						374,18					
24A5270015	24INA5270015	PT514110104	Fernando Manuel Pacheco - Congelados, Unipessoal, Lda	Aquisição de bens	Bufete escolar 2024/2025 - lote 3 - lactínicos II	17.09.2024	260,15	260,15	346 dias	17.09.2024	Ajuste Direto			27.09.2024	147,19						89,35					
24A5270016	24INA5270016	PT514110104	Fernando Manuel Pacheco - Congelados, Unipessoal, Lda	Aquisição de bens	Bufete escolar 2024/2025 - lote 4 - Charcutaria	17.09.2024	517,65	517,65	346 dias	17.09.2024	Ajuste Direto			11.10.2024	313,15						146,84					
24A5270017	24INA5270017	PT507806689	Distrirota - Distribuição Alimentar Lda.	Aquisição de bens	Bufete escolar 2024/2025 - lote 5 - mercearia	17.09.2024	14.067,56	14.067,56	346 dias	17.09.2024	Ajuste Direto			27.09.2024	8.329,61						5.546,99					
24A5270018	24INA5270018	PT512001480	Farias, Lda.	Aquisição de serviços	Transportes escolares - carreira pública 2024/2025	20.09.2024	71.368,08	71.368,08	255 dias	20.09.2024	Ajuste Direto			26.12.2024	52.755,00						9.378,48					





## 5.5. Contratação administrativa – Adjudicação por tipo de procedimento

No período de relato foram adjudicados vinte e dois (22) contratos, dos quais doze (12) de aquisição de serviços (CCP) e dez (10) de locação e aquisição de bens móveis (CCP).

Entidade: A527 FE da EBI da Horta

Datas: de 01.01.2025 a 31.12.2025

Exercício: 2025

### Adjudicações por tipo de procedimento

Unidade Monetária: EUR

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento														Total	
	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parceria para a inovação		Nº contratos [15]	Valor [16]
	Nº contratos [1]	Preço contratual [2]	Nº contratos [3]	Preço contratual [4]	Nº contratos [5]	Preço contratual [6]	Nº contratos [7]	Preço contratual [8]	Nº contratos [9]	Preço contratual [10]	Nº contratos [11]	Preço contratual [12]	Nº contratos [13]	Preço contratual [14]		
Aquisição de Serviços (CCP)	9	166.032,52							3	98.671,01					12	264.703,53
Locação e Aquisição de Bens Móveis (CCP)	1	149.814,94							9	174.409,87					10	324.224,81

## 5.6. Transferências e subsídios concedidos

Entidade: A527 FE da EBI da Horta

Período: 14

Exercício: 2025

### Transferências e subsídios concedidos

Unidade Monetária: EUR

Tipo de despesa	Entidade beneficiária	Disposições legais	Finalidade	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
040600				24.881,00					
040600	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL DOS AÇORES, IPRA	DL: 13/12A Artº: 8º Nº: 00 Alínea:	Prog: A05 Medi: A05 Proj: A1016 Ativ:		22.553,70	22.553,70	0,00	0,00	
040802				81.814,00					
040802	Vencimentos	DL: 13/12A Artº: 8º Nº: 00 Alínea:	Prog: A05 Medi: A05 Proj: A1016 Ativ:		80.727,96	80.727,96	0,00	0,00	
040804				750,00					
040804	Fornecedor Esporádico	DL: 18/07A Artº: 115 Nº: 01 Alínea:	Prog: A05 Medi: A05 Proj: A0720 Ativ:		78,60	78,60	0,00	0,00	
<b>Total transferências correntes</b>				<b>107.445,00</b>	<b>103.360,26</b>	<b>103.360,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

## 5.7. Transferências e subsídios recebidos

Entidade: A527 FE da EBI da Horta

Período: 14

Exercício: 2025

### Transferências e subsídios recebidos

Unidade Monetária: EUR

Tipo de receita	Entidade financiadora	Disposições legais	Finalidade	Previsões corrigidas	Receitas recebidas	Previsões corrigidas e não recebidas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
060102				300,00		300,00		
060102	Aerohorta- Agência Viagens e Turism Lda.	DL: 108/08 Artº: Nº: 00 Alínea:	Prog: A05 Medi: A05 Proj: Ativ:		200,00	-200,00	0,00	
060102	JHN, José Henrique Nunes, Unipessoa Lda.	DL: 108/08 Artº: Nº: 00 Alínea:	Prog: A05 Medi: A05 Proj: Ativ:		100,00	-100,00	0,00	
060311				2.641,00		2.641,00		
060311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	DL: 37/24 Artº: 2.º Nº: 00 Alínea:	Prog: A05 Medi: A05 Proj: Ativ:		2.640,05	-2.640,05	0,00	
060401				10.146.552,00		10.146.552,00		
060401	DREAE - Direção Regional da Educação da Administração Educativa	DL: 19/23A Artº: 42 Nº: 01 Alínea: l)	Prog: A05 Medi: A05 Proj: Ativ:		9.983.590,70	-9.983.590,70	0,00	
060401	DREAE - Direção Regional da Educação da Administração Educativa	DL: 19/23A Artº: 42 Nº: 01 Alínea: m)	Prog: A05 Medi: A05 Proj: Ativ:		128.249,36	-128.249,36	0,00	
060502				8.438,00		8.438,00		
060502	MUNICÍPIO DA HORTA	DL: 75/13 Artº: 33 Nº: 00 Alínea:	Prog: A05 Medi: A05 Proj: Ativ:		8.437,50	-8.437,50	0,00	
<b>Total transferências correntes</b>				<b>10.157.931,00</b>	<b>10.123.217,61</b>	<b>34.713,39</b>	<b>0,00</b>	
100401				992.539,00		992.539,00		
100401	DREAE - Direção Regional da Educação da Administração Educativa	DL: 19/23A Artº: 42 Nº: 01 Alínea: ae	Prog: A05 Medi: A05 Proj: Ativ:		353.544,31	-353.544,31	0,00	
100401	DREAE - Direção Regional da Educação da Administração Educativa	DL: 19/23A Artº: 42 Nº: 01 Alínea: h)	Prog: A05 Medi: A05 Proj: Ativ:		264.437,41	-264.437,41	0,00	
100401	DREAE - Direção Regional da Educação da Administração Educativa	DL: 19/23ª Artº: 42 Nº: 01 Alínea: l)	Prog: A05 Medi: A05 Proj: Ativ:		104.528,97	-104.528,97	0,00	
<b>Total transferências de capital</b>				<b>992.539,00</b>	<b>722.510,69</b>	<b>270.028,31</b>	<b>0,00</b>	

Horta, 24 de abril de 2026

O Conselho Administrativo